

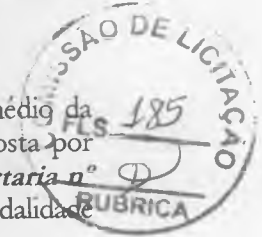


ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE002/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SS-PE002/19

A Prefeitura Municipal de Independência-CE, através da Secretaria de Saúde, por intermédio da Pregoeira, Sra. ANDREIA INGRID LOIOLA BARROS e sua equipe de apoio composta por Maria Dvanira Canuto Rodrigues e Francisca Hilma Soares de Araújo, nomeados pela **Portaria nº 146/2018** de 01 de novembro de 2018, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica.



1. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR LOTE.
2. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** Fornecimento Parcelado conforme necessidade.
3. **DA BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, publicado no D.O.U. de 1º de junho de 2005, e subsidiariamente as disposições do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações posteriores, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/14, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
4. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL DE LABORATÓRIO, CONSUMO ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTAL HOSPITAL E SUPLEMENTO ALIMENTÍCIO PARA O CAF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE.
4. **DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO**
 - 4.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios www.independencia.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.bll.org.br.
 - 4.2. O certame será realizado por meio do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br, pela Pregoeira Sra. ANDREIA INGRID LOIOLA BARROS.
5. **DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME:**
 - 5.1. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:**
02 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 14:00 horas;
 - 5.2. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:**
15 DE JANEIRO DE 2019, às 09:30 às 10:00 horas (horário de Brasília);
 - 5.3. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:**
15 DE JANEIRO DE 2019, às 10:00 horas (horário de Brasília-DF).
 - 5.4. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.
 - 5.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

6. DO ENDEREÇO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1914



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



6.1. Setor de Licitações à Rua do Cruzeiro, 244, Centro, Independência/CE, CEP: 63.640-000.

6.2. Conter no anverso do envelope o nome do pregoeiro, número do pregão e o nome do órgão

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SAÚDE – PSF	0401.10.301.1001.2.009
SAÚDE – HOSPITAL	0401.10.302.1003.2.011
SAÚDE – CAF	0401.10.301.1005.2.010



ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 (Aquisição de Material de Consumo) e 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente)

SUB ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.48 (Medicamentos); 3.3.90.30.36 (Material Hospitalar); 3.3.90.30.35 (Material Laboratorial); 3.3.90.30.10 (Material Odontológico); 3.3.90.30.07 (Gêneros de alimentação); e 4.4.90.52.08 (Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar).

8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1. Poderão participar da licitação quaisquer licitantes interessados que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação e cujo objeto social da empresa, expresso no estatuto ou contrato social, especifique ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

8.2. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.

8.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital;

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL;

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL – Bolsa de Licitações e Leilões a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000

CNPJ: 07.982.028/0001-10

Tel.: [88] 3675.1914



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



INDEPENDÊNCIA
PREFEITURA
Terra de todos nós

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

8.2.7. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097.4646 (41) 3097.4600, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8.2.8. O custo de operacionalização e uso do sistema ficara a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

8.2.9. Nas licitações promovidas por órgãos públicos o(s) licitante(s) vencedor(es) estará(ao) sujeito(s) ao pagamento de taxa de utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, no percentual de 1.5% (um virgula cinco por cento) do valor do Item/lote vencedor do certame, sendo limitado ao valor máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por Item/lote, devendo ser pago até 45 (quarenta e cinco) dias após a adjudicação/homologação.

8.2.10. A taxa de utilização de Sistema constitui receita exclusiva da Bolsa para ressarcimento dos custos de desenvolvimento, atualização e manutenção do Sistema e não representa emolumentos ou tarifação pela prestação de serviços, nos termos do artigo 59, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

8.3. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal intransferíveis do representante credenciado (operador), obtidas junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL;

8.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL e ao Município de Independência-CE a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

8.5. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

8.6. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limites estabelecidos neste Edital;

8.7. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

8.8. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1914



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



INDEPENDÊNCIA
PREFEITURA
Terra de todos nós

8.9. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / Das Aquisições Públicas.

9.10. Tratando-se de microempresas, empresas de pequeno porte que não se encontram em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverão declarar no Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL o exercício de preferência previsto em Lei.

9.11. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

9.11.1. É vedada a participação de pessoa jurídica nos seguintes casos:

9.11.2. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição.

9.11.3. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração.

9.11.4. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, recuperações judiciais ou extrajudiciais, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação.

9.11.5. Impedidas de licitar e contratar com a Administração.

9.11.6. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração.

9.11.7. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição.

9.11.8. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública de Independência Direta ou Indireta.

9.11.9. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país.

9.11.10. Cujo estatuto ou contrato social, não inclua no objetivo social da empresa, atividade compatível com o objeto do certame.

10. DO ENVIO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

10.1. O licitante será responsável formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. (artigo 13, inciso III, do Decreto nº 5.450/2005).

10.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. (artigo 13, inciso IV, do Decreto nº 5.450/2005).

10.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preços, em formulário eletrônico específico, até a data e hora designadas para a abertura das mesmas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. (artigo 13, incisos II e VI, do Decreto nº 5.450/2005).

10.4. As propostas deverão ser obrigatoriamente, apresentadas com no máximo 02 (duas) casas decimais.

10.4.1. Os preços devem ser cotados em moeda nacional, devendo incluir todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos,

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000

CNPJ: 07.982.028/0001-10

Tel.: [88] 3675.1914



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



INDEPENDÊNCIA
P R E F E I T U R A
Terra de todos nós

encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto em perfeitas condições durante o prazo de contrato.

10.4.2. Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

10.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas por ele apresentadas até o término do prazo para recebimento.

10.6. Será vedada a identificação do licitante.

10.7. Não será necessário o licitante anexar arquivo de "proposta escrita" junto a proposta eletrônica, e alertamos que a inserção de arquivos contendo as INFORMAÇÕES da EMPRESA neste campo implicará na desclassificação imediata da mesma.

10.8. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.9. Após a análise, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, as Propostas que:

10.9.1. Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

10.9.2. Não atenderem às exigências contidas neste Edital.

11. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Na análise da proposta de preços será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.2. A classificação das propostas será pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE indicado no Termo de Referência (Anexo I).

11.3. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das propostas de preços.

11.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro e somente estas participarão da etapa de lances.

11.5. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no mapa de preços constante do processo administrativo que deu origem a este edital; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no referido mapa de preços.

11.6. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1914



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.6.1. Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item inferior ao determinado por este Edital.

11.8. Caso ocorra alguma desclassificação, esta deverá ser fundamentada e registrada no sistema.

12. DA ETAPA DE LANCES

12.1. O pregoeiro dará início à etapa competitiva no horário previsto no subitem 5.3, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances.

12.2. Para efeito de lances, será considerado o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

12.2.1. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema.

12.2.2. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, prevalece aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao pregoeiro nem aos demais participantes.

12.4. Havendo mais de um item/ lote na licitação, o(a) pregoeiro(a) poderá indicar os itens/ lotes para às disputas simultâneas

12.5. No caso de desconexão entre o pregoeiro e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

12.5.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa, sendo reiniciada somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes, através de mensagem no sistema, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

12.6. A etapa inicial de lances será encerrada pelo pregoeiro, seguida do tempo randômico, que poderá ser de 1 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico.

12.7. Transcorrido o tempo randômico, o sistema detectará a existência de situação de empate ficto. Em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006, a microempresa, a empresa de pequeno porte que ofertou lance de até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço da arrematante que não se enquadre nessa situação de empate, será convocada pelo pregoeiro, na sala de disputa, para, no prazo de 5 (cinco) minutos, utilizando-se do direito de preferência, ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, sob pena de preclusão.

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000

CNPJ: 07.982.028/0001-10

Tel.: [88] 3675.1914





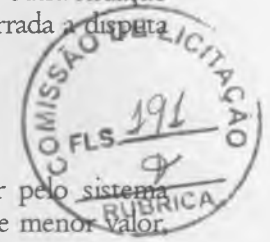
ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



12.7.1. Não havendo manifestação do licitante, o sistema verificará a existência de outro em situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo outra situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao pregoeiro dar por encerrada a disputa do lote.

12.8. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

12.9. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.



13. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. A partir de sua convocação, o arrematante deverá:

13.1.1. Enviar para o e-mail do Setor de Licitações (licitacaoindependencia@gmail.com), no prazo de até **60 (sessenta) minutos**, os Documentos de Habilitação exigidos neste Edital, e, posteriormente Propostas de Preços ajustadas ao ultimo lance.

13.1.2. Remeter, em conformidade com o item 10 deste edital, o original da proposta escrita com os documentos de habilitação em original ou por cópia autenticada, em até **05 (dias úteis)**.

13.2. O envio da documentação por meio eletrônico não prescinde a entrega desta por escrito, cuja postagem deverá ser comprovada, sempre que solicitado, por meio de instrumento capaz de identificar a hora e data de envio ou permitir seu rastreamento via internet.

13.3. O descumprimento dos prazos acima estabelecidos é causa de desclassificação e/ou inabilitação da licitante, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

14. DA PROPOSTA COMERCIAL

14.1. A proposta deverá ser apresentada em via única original e numerada, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo I – Termo de Referência deste Edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos e demais informações relativas ao bem/serviço ofertado.

14.1.1. A proposta comercial deverá ser ajustada em relação a cada item, distribuídos de forma uniforme e proporcional à Proposta Inicial, para refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, desde que não haja majoração do preço total proposto pelo licitante arrematante, não sendo permitido o sobrepreço em alguns itens, assim como cotar com outros valores inferiores aos praticados no mercado.

14.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

14.2.1. Caso o prazo de que trata subitem não esteja expressamente indicado na proposta, está será entendida como válida por 60 (sessenta) dias.

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1914



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



INDEPENDÊNCIA
PREFEITURA
Terra de todos nós

14.2.2. Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada, adjudicada e o contrato assinado, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal do licitante, por meio de correspondência dirigida ao Setor de Licitações, caracterizando seu declínio sem continuar na licitação.

14.3. Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

14.4. No preço ofertado deverão ser incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir sobre o produto, tais como, impostos, taxas, encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto ora licitado.

14.5. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

15.1.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

15.1.2- CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e o último aditivo, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais;
- b) Registro Comercial em caso de empresa individual e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembléia que elegeu seus atuais administradores.
- c) Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- d) Certificado de Condição de Microempreendedor – CCMEI;

15.1.3- PROVA DE INSCRIÇÃO NA:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Estadual (CGF) no caso de fornecimento de produtos;
- c) Alvará de funcionamento;

15.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

15.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

- a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;
- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante;

15.2.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e;

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1914



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



15.2.3-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, por imposição legal da Lei nº 12.440/11.

15.2.4-Declaração expressa de que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo III deste edital.

15.2.5-Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

15.3-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.3.1-Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante fornece ou forneceu produtos da mesma categoria dos itens constantes desta licitação.

a) Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, poderão promover diligência junto a emitente, a fim de comprovar a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica em questão, e:

I – Constatada a veracidade, será confirmada a habilitação da licitante;

II – Constatada a não veracidade, a licitante será inabilitada, sendo o fato encaminhado à Procuradoria Geral do Município para que seja aberto processo administrativo, e comprovado o dolo, aplicadas as sanções administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.

15.3.2-Alvará de licença expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, compatível com objeto da licitação;

15.3.3-Comprovação da Autorização de funcionamento da empresa licitante expedida pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), compatível com o Lote pertinente.

15.4-QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

15.4.1-Certidão negativa de falência expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

15.4.2-Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com termo de abertura e encerramento, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.

15.4.2.1- Comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (LG) maior que um (>1), resultantes da aplicação da seguinte fórmula:

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE
PC : PASSIVO CIRCULANTE
ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1914





ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

15.4.2.2- As empresas abertas em 2018, deverão apresentar balanço de abertura, devidamente registrado na Junta Comercial, na forma da lei.

15.4.2.3- O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASNSIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual).



16. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

16.1-Obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

16.2-O documento obtido através de *sítios* oficiais, que esteja condicionado à aceitação via internet, terá sua autenticidade verificada pelo (a) pregoeiro (a).

16.3-Caso haja documento redigido em idioma estrangeiro, o mesmo somente será considerado se acompanhado da versão em português, firmada por tradutor juramentado.

16.4-Dentro do prazo de validade. Na hipótese de o documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal e econômico-financeira.

16.5-Em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada em cartório. Caso a documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

17. OUTRAS DISPOSIÇÕES

17.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal da microempresa, da empresa de pequeno porte que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de declarado o vencedor, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

17.2. A não comprovação da regularidade fiscal, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

18. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1914



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



18.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitacaoindependencia@gmail.com, informando o número deste pregão no Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL e o órgão interessado.

18.2. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, protocolizada no Setor de Licitações, no endereço constante no subitem 6.1. deste edital indicando o nº do pregão e o pregoeiro responsável.

18.2.1. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente. A petição de impugnação deverá constar o endereço, e-mail e telefone do impugnante ou de seu representante legal.

18.3. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pela área interessada, quando for o caso, decidir sobre a petição de impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

18.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

19. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

19.1. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema eletrônico, e somente após a declaração do(a) Pregoeiro(a), também via sistema, do licitante considerado vencedor. Conforme previsto nas regras do próprio sistema eletrônico, só será aceito a intenção de interpor recurso de qualquer licitante nos 30 (trinta) minutos posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo(a) Pregoeiro(a). Os licitantes desclassificados antes da fase de disputa também poderão manifestar sua intenção de interpor recurso em aludido prazo mencionado, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada no Setor de Licitações, no endereço constante no subitem 6.1 deste edital, no horário de atendimento desta Comissão, que é de 08h00 às 12h00, de segunda a sexta-feira. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

19.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

19.3. A falta de manifestação, conforme o subitem 19.1 deste edital importará na decadência do direito de recurso.

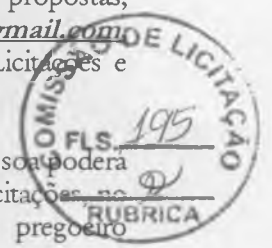
19.4. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constante no subitem 4.1, deste edital.

20. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

20.1. A adjudicação dar-se-á pelo (a) pregoeiro (a) quando não ocorrer interposição de recursos.

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1914

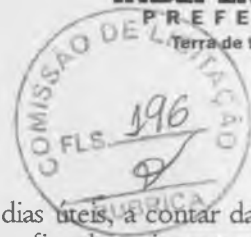




ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



INDEPENDÊNCIA
PREFEITURA
Terra de todos nós



Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente;

20.2.A homologação dar-se-á pela autoridade competente.

22.3.Os licitantes classificados em primeiro lugar terão o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, para comparecerem perante ao gestor a fim de assinarem o Contrato. O prazo de comparecimento poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito.

21.0-SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1-O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

21.2-A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I- Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao cumprimento do objeto à Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II- Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Independência, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1914



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

21.3-No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

21.4-O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

21.5-As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

21.6-As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

21.7-A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

21.8-As sanções previstas no item 5.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse

22-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1-Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

22.2-É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

22.3-O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo pregoeiro ou o não atendimento das solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO.

22.4-Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1914



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



INDEPENDÊNCIA
PREFEITURA
Terra de todos nós

22.5-Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente da Prefeitura Municipal de Independência-CE.

22.6-Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.7-O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

22.8-Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

22.9-O pregoeiro poderá sanar erros formais que não acarretem prejuízos para o objeto da licitação, a Administração e os licitantes, dentre estes, os decorrentes de operações aritméticas.

22.10-Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

22.11-As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

22.12-O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Independência-CE.

23. DOS ANEXOS

23.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
- ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA AJUSTADA
- ANEXO III - DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR
- ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO
- ANEXO V - MINUTA DO TERMO CONTRATUAL
- ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Independência-CE, 02 de janeiro de 2019.

Andreia Ingrid Loiola Barros

Andreia Ingrid Loiola Barros
Presidente da CPL



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



INDEPENDÊNCIA
PREFEITURA
Terra de todos nós

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 1 - MEDICAMENTOS (3.3.90.30.48)									
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	HOSP.	CAF	PSF	TOTAL	MEDIA		
1	Acido acetilsalicílico 100mg comprimido	Comprimido	3000	0	0	3000	0,07	220,00	
2	Ácido ascórbico 500mg injetável	Ampola	5000	0	0	5000	1,52	7.600,00	
3	Ácido Fólico 5mg comprimido	Comprimido	300	0	0	300	0,12	36,00	
4	Ácido tranexâmico 50mg/ml 5ml injetável	Ampola	1400	0	0	1400	9,80	13.720,00	
5	Acebrofilina 50mg/5ml xarope adulto frasco 120ml	Frasco	150	0	0	150	15,87	2.380,00	
6	Acebrofilina 25mg/5ml xarope infantil frasco 120ml	Frasco	150	0	0	150	10,97	1.645,00	
7	Água para injeção 5ml	Ampola	6000	0	0	6000	0,26	1.540,00	
8	Água para injeção 10ml	Ampola	30000	0	200	30200	0,35	10.670,67	
9	Albendazol 40mg/ml frasco 10ml	Frasco	150	0	0	150	4,06	609,00	
10	Albendazol 400mg comprimido	Comprimido	500	0	0	500	3,64	1.820,00	
11	Ambroxol xarope 15mg/ml pediátrico frasco. 100ml	Frasco	300	0	20	320	6,42	2.054,40	
12	Ambroxol xarope 30mg/ml adulto frasco 100ml	Frasco	300	0	20	320	4,41	1.412,27	
13	Aminofilina 240mg/ml injetável ampola	Ampola	1100	0	0	1100	1,87	2.053,33	
14	Ampicilina 1G F/A pó p/ suspensão Injetável F/A	Frasco/Amp.	3000	0	0	3000	9,10	27.300,00	
15	Ampicilina 500mg F/A pó p/ suspensão Injetável F/A	Frasco/Amp.	3000	0	0	3000	8,17	24.500,00	
16	Ampicilina 250mg/5ml pó susp. Oral fr. 60ml	Frasco	100	0	0	100	18,90	1.890,00	
17	Ampicilina 500mg cápsula	Cápsula	500	0	0	500	2,12	1.061,67	
18	Amoxicilina 500mg cápsula	Cápsula	2000	0	0	2000	0,59	1.173,33	
19	Amoxicilina 250mg/5ml pó p/ suspensão Oral frasco 150ml	Frasco	200	0	0	200	23,22	4.644,00	
20	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio susp.oral 200mg+28,5mg/5ml 70ml	Frasco	50	0	0	50	43,40	2.170,00	
21	Atenolol 50mg comprimido	Comprimido	1500	0	0	1500	0,14	210,00	
22	Atenolol 50mg + clortalidona 12,5mg comprimido	comprimido	360	0	0	360	1,52	547,20	
							-	109.256,87	

LOTE 2 - MEDICAMENTOS (3.3.90.30.48)									
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	HOSP.	CAF	PSF	TOTAL	MEDIA		
1	Atropina sulfato 0,25mg/ml injetável	Ampola	500	0	100	600	0,75	448,00	
2	Azitromicina 900mg suspensão Oral	Frasco	300	0	0	300	12,49	3.746,00	
3	Azitromicina 500mg comprimido	Comprimido	1000	0	0	1000	2,31	2.313,33	
4	Benzilpenicilina G.Benzatina 1.200.000UI pó p/ suspensão Injetável	Frasco/amp.	3000	0	100	3100	9,10	28.210,00	
5	Benzilpenicilina G. Benzatina 600.000UI pó p/ suspensão Injetável	Frasco/amp.	3000	0	50	3050	9,10	27.755,00	
6	Benzilpenicilina G. Procaína+G. Potássica 300.000UI+100.000UI pó p/ suspensão Injetável	Frasco/amp.	2000	0	0	2000	15,87	31.733,33	
7	Benzilpenicilina Potássica 5.000.000UI pó p/ suspensão Injetável	Frasco/amp.	1500	0	0	1500	20,53	30.800,00	
8	Bicarbonato de sódio 8,4% injetável	Ampola	100	0	0	100	1,63	163,33	
9	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml solução Inalante fr. 20ml	Frasco	200	0	90	290	15,21	4.411,87	
10	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml solução oral	Frasco	200	0	90	290	5,97	1.732,27	
11	Bromoprida 4mg/ml solução oral frasco 20ml	Frasco	100	0	0	100	11,65	1.164,67	
12	Bromoprida 10mg 2ml injetável	Ampola	2000	0	100	2100	1,07	2.254,00	
13	Bupivacaína 0,5% + glicose 8% 4ml (lidocaína hiperbárica)	Ampola	150	0	0	150	23,29	3.493,00	
14	Captopril 25mg comprimido	Comprimido	3500	0	0	3500	0,09	326,67	
15	Carbocisteína 50mg/ml adulto frasco 100ml	Frasco	100	0	0	100	23,15	2.314,67	
16	Carbocisteína 20mg/ml infantil frasco 100ml	Frasco	100	0	0	100	18,20	1.820,00	
17	Cefalexina 500mg cápsula	Cápsula	1000	0	0	1000	1,63	1.633,33	
18	Cefalexina 250mg/5ml suspensão Oral frasco 60ml	Frasco	150	0	0	150	25,13	3.769,50	
19	Cefalotina 1G pó p/ suspensão Injetável	Frasco/amp.	3000	0	0	3000	4,20	12.600,00	
							-	160.688,97	

LOTE 3 - MEDICAMENTOS (3.3.90.30.48)									
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	HOSP.	CAF	PSF	TOTAL	MEDIA		

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1914



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



INDEPENDÊNCIA
PREFEITURA

Terra de todos nós

1	Cefepima 1g pó p/ suspensão injetável	Frasco/amp.	500	0	0	500	3,03	1.516,67	
2	Ceftriaxona 1G pó p/ suspensão Injetável	Frasco/amp.	3000	0	0	3000	3,03	9.100,00	
3	Cetoconazol 200mg comprimido	Comprimido	500	0	0	500	3,66	1.831,67	
4	Cetoprofeno 100mg injetável IV	Frasco/amp.	2500	0	0	2500	2,10	5.250,00	
5	Cinarizina 25mg comprimido	Comprimido	500	0	0	500	0,47	233,33	
6	Cinarizina 75mg comprimido	Comprimido	500	0	0	500	0,31	153,33	
7	Cloridrato de tiamina 100mg, cloridrato de piridoxina 100mg +Cianocobalamina 5000mcg sol. Injetável	Ampola	200	0	0	200	19,37	3.873,33	
8	Cloridrato de piperidolato 100mg, hesperidina complexo 50mg ácido ascórbico revestido 50mg comprimido	Comprimido	150	0	0	150	1,05	158,00	
9	Ciprofloxacino cloridrato 500mg comprimido	Comprimido	1500	0	0	1500	0,82	1.230,00	
10	Ciprofloxacina 200mg injetável	Ampola	1000	0	0	1000	35,00	35.000,00	
11	Cimetidina 300mg injetável	Ampola	3000	0	0	3000	1,52	4.560,00	
12	Cimetidina 200mg comprimido	Comprimido	500	0	0	500	0,59	293,33	
13	Cloranfenicol 1G pó p/ suspensão Injetável F/A	Frasco/amp.	1000	0	0	1000	13,28	13.280,00	
14	Cloranfenicol + cloridrato de lidocaina 25+30mg/ml solução Otológica frasco 10ml	Frasco	50	0	0	50	21,47	1.073,33	
15	Cloreto de potássio 60mg/ml xarope frasco 100ml	Frasco	20	0	0	20	18,43	368,67	
16	Cloreto de potássio 10% injetável 10ml	Ampola	200	0	0	200	0,47	93,33	
17	Cloreto de sódio 20% injetável 10ml	Ampola	200	0	0	200	0,42	84,00	
18	Colírio anestésico frasco 10ml	Frasco	5	0	0	5	19,09	95,43	
19	Colagenase 0,6UI/g + cloranfenicol0, 01g/g bisnaga pomada.	Bisnaga	400	0	100	500	22,63	11.316,67	
20	Deslanosideo 0,2mg/ml 2ml	Ampola	300	0	0	300	3,13	938,00	
								-	90.449,10

LOTE 4 - MEDICAMENTOS (3.3.90.30.48)									
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	HOSP.	CAF	PSF	TOTAL	MÉDIA		
1	Dexametasona 2mg/ml 1ml	Ampola	6000	0	2000	8000	0,98	7.840,00	
2	Dexametasona 4mg/ml 2ml	Ampola	6000	0	2000	8000	1,68	13.440,00	
3	Dexametasona creme 0,1% bisnaga 10g	Bisnaga	300	0	100	400	4,36	1.745,33	
4	Dexametasona elixir 0,5mg/5ml fr. 120ml	Frasco	50	0	0	50	4,55	227,67	
5	Diclofenaco de potássio 50mg comprimido	Comprimido	500	0	0	500	0,21	106,67	
6	Diclofenaco de sódio 75mg/ml 3ml	Ampola	13000	0	2000	15000	1,17	17.500,00	
7	Digoxina 0,25mg comprimido	Comprimido	500	0	0	500	0,21	106,67	
8	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido	2500	0	0	2500	1,42	3.558,33	
9	Dipirona 500mg/ml gotas frasco 10ml	Frasco	1000	0	0	1000	2,43	2.426,67	
10	Dipirona 500mg/ml solução Injetável 2ml	Ampola	15000	0	1000	16000	0,70	11.200,00	
11	Dimeticona 75mg/ml frasco 10ml	Frasco	500	0	0	500	4,22	2.111,67	
12	Dimeticona 40mg comprimido	Comprimido	500	0	0	500	0,26	128,33	
13	Dopamina cloridrato 5mg/ml injetável	Ampola	100	0	0	100	2,33	233,33	
14	Dobutamina cloridrato 250mg/ml injetável	Ampola	100	0	0	100	20,53	2.053,33	
15	Ergometrina maleato 0,2mg/ml 1ml	Ampola	800	0	0	800	3,31	2.650,67	
16	Eritromicina estereato 500mg comprimido	Comprimido	400	0	0	400	4,92	1.969,33	
17	Eritromicina 125mg/5ml suspensão Oral frasco. 60ml	Frasco	50	0	0	50	22,26	1.113,00	
18	Epinefrina 1mg/ml adrenalina injetável	Ampola	500	0	0	500	6,77	3.383,33	
19	Étilefrina cloridrato 10mg/ml 1ml	Ampola	600	0	0	600	2,52	1.512,00	
20	Fitomenadiona 10mg/ml IM/SC 1ml Vitamina K	Ampola	500	0	0	500	2,92	1.460,00	
								-	74.766,33

LOTE 5 - MEDICAMENTOS (3.3.90.30.48)								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	HOSP.	CAF	PSF	TOTAL	MÉDIA	
1	Fibrinolizina 1 U/g + desoxirribonuclease 666 U/g + Cloranfenicol 10 mg/ml com 30 g	Bisnaga	50	0	0	50	98,68	4.934,00
2	Fluocinolona 0,275 mg/ml+polimixina 11000 UI/ml + neomicina 3,85 mg/ml + lidocaina 20 mg/ml gotas	Frasco	20	0	0	20	14,47	289,33
3	Furosemida 40mg comprimido	Comprimido	2500	0	0	2500	0,19	466,67
4	Furosemida 20mg/ml 2ml injetável	Ampola	2500	0	500	2000	0,77	1.546,67
5	Fluconazol 150mg cápsula	capsula	150	0	0	150	2,57	385,00

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000

CNPJ: 07.982.028/0001-10

Tel.: [88] 3675.1914



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



INDEPENDÊNCIA
PREFEITURA
Terra de todos nós

6	Gentamicina 10mg/ml injetável	Ampola	300	0	0	300	0,70	210,00
7	Gentamicina 20mg/ml injetável	Ampola	1000	0	0	1000	0,93	933,33
8	Gentamicina 40mg/ml injetável	Ampola	2000	0	0	2000	1,40	2.800,00
9	Gentamicina 80mg/ml injetável	Ampola	3000	0	0	3000	1,40	4.200,00
10	Glibenclâmida 5mg comprimido	Comprimido	1500	0	0	1500	0,09	140,00
11	Glicose 25% 10ml	Ampola	1600	0	0	1600	0,42	672,00
12	Glicose 50% 10ml	Ampola	1600	0	0	1600	0,47	746,67
13	Gluconato de cálcio 10% 100mg/ml 10ml	Ampola	100	0	0	100	4,20	420,00
14	Heparina sódica 5.000UI ampola	Ampola	50	0	0	50	9,33	466,67
15	Hioscina + dipirona 6,67mg/ml + 334,4mg/ml frasco 10ml	Frasco	500	0	0	500	2,43	1.213,33
16	Hioscina + dipirona 4mg/ml + 500mg/ml 5ml injetável	Ampola	4000	0	1000	4000	3,36	13.440,00
17	Hioscina simples injetável	Ampola	1000	0	0	1000	2,31	2.313,33
18	Hidralazina 20mg/ml injetável	Ampola	300	0	0	300	11,20	3.360,00
19	Hidrocortisona succinato de 100mg F/A pó p/ suspensão Injetável	Frasco/amp.	2000	0	300	2000	4,67	9.333,33
20	Hidrocortisona succinato de 500mg F/A pó p/ suspensão injetável	Frasco/amp.	3000	0	300	3000	9,33	28.000,00
								75.870,33

LOTE 6 - MEDICAMENTOS (3.3.90.30.48)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	HOSP.	CAF	PSF	TOTAL	MÉDIA		
1	Hidroxizina cloridrato xarope solução oral 2mg fr. 120ml	Frasco	50	0	0	50	16,75	837,67	
2	Hidróxido de alumínio 62mg/ml fr. 150ml	Frasco	100	0	0	100	5,37	536,67	
3	Hidroclorotiazida 25mg comprimido	Comprimido	5000	0	0	5000	0,09	466,67	
4	Ibuprofeno 300mg comprimido	Comprimido	1500	0	0	1500	0,47	700,00	
5	Ibuprofeno 100mg/5ml suspensão oral frasco 100ml	Frasco	150	0	0	150	10,66	1.599,50	
6	Imunoglobulina Anti- Rho(D) 300mcg solução injetável	Ampola	50	0	0	50	556,95	27.847,33	
7	Insulina Humana Regular frasco 10ml injetável	Ampola	100	0	0	100	76,98	7.698,00	
8	Insulina Humana NPH frasco 10ml injetável	Ampola	100	0	0	100	76,98	7.698,00	
9	Isossorbida dinitrato 5mg sublingual	Comprimido	1000	0	0	1000	0,77	773,33	
10	Mononitrato de isossorbida 20mg comprimido	Comprimido	200	0	0	200	0,61	121,33	
11	Ivermectina 6mg comprimido	Comprimido	100	0	0	100	3,81	380,67	
12	Lidocaina cloridrato gel 2% bisnaga 30g	Bisnaga	500	0	150	650	10,48	6.812,00	
13	Lidocaina cloridrato 10% fr. Spray	Frasco	24	0	0	24	165,67	3.976,00	
14	Lidocaina cloridrato 2% sem/vasoconstritor F/A 20ml	Frasco/amp.	1500	0	50	1550	4,20	6.510,00	
15	Loratadina 10mg comprimido	Comprimido	1000	0	0	1000	0,63	630,00	
16	Loratadina 1mg/ml xarope fr. 100ml	Frasco	150	0	0	150	12,81	1.922,00	
17	Losartana potássica 50mg comprimido	comprimido	2000	0	0	2000	0,16	326,67	
18	Mebendazol 20mg/ml frasco 30ml	Frasco	50	0	0	50	6,25	312,67	
19	Metformina 500mg comprimido	Comprimido	1000	0	0	1000	0,23	233,33	
20	Metildopa 500mg comprimido	Comprimido	1000	0	0	1000	0,82	820,00	
								-	70.201,83

LOTE 7 - MEDICAMENTOS (3.3.90.30.48)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	HOSP.	CAF	PSF	TOTAL	MÉDIA	
1	Metoclopramida 4mg/ml solução Oral frasco 10ml	Frasco	250	0	0	250	2,29	571,67
2	Metoclopramida 5mg/ml solução Injetável	Ampola	4000	0	0	4000	0,65	2.613,33
3	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido	500	0	0	500	0,33	163,33
4	Metronidazol 40mg/ml suspensão Oral frasco 100ml	Frasco	100	0	0	100	12,06	1.206,33
5	Metronidazol 500mg 0,5% injetável 100ml	Ampola	1000	0	0	1000	5,62	5.623,33
6	Neomicina + Bacitracina pomada	Bisnaga	100	0	0	100	11,51	1.150,67
7	Nifedipina 10mg comprimido	Comprimido	1000	0	0	1000	0,49	490,00
8	Nifedipina 20mg capsula	Cápsula	1000	0	0	1000	1,40	1.400,00
9	Nimodipina 30mg comprimido	Comprimido	360	0	0	360	1,99	715,20
10	Nistatina 100.000UI/ml suspensão Oral 50ml	Frasco	100	0	0	100	10,11	1.010,67
11	Nitrofurazona 2mg/g pomada	Pote	50	0	0	50	9,85	492,33
12	Óleo Mineral frasco 100ml	Frasco	150	0	0	150	8,45	1.267,00
13	Omeprazol 20mg cápsula	Cápsula	2000	0	0	2000	0,19	373,33

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000

CNPJ: 07.982.028/0001-10

Tel.: [88] 3675.1914



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA GOUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



INDEPENDÊNCIA
PREFEITURA
Terra de todos nós

14	Omeprazol 40mg pó p/ solução injetável	Frasco/amp.	500	0	0	500	9,33	4.666,67
15	Oxacilina 500mg pó p/ suspensão Injetável	Frasco/amp.	3500	0	0	3500	4,32	15.120,00
16	Oxido de zinco 150mg/g + vit. A + vit. D + associações pomada bisnaga	Bisnaga	30	0	0	30	11,65	349,40
17	Oxitocina 5UI/ml 1ml	Ampola	700	0	0	700	2,80	1.960,00
18	Paracetamol 200mg/ml suspensão Oral frasco 15ml	Frasco	500	0	0	500	2,78	1.390,00
19	Paracetamol 500mg comprimido	Comprimido	1500	0	0	1500	0,23	350,00
20	Permanganato de potássio 100mg comprimido	Comprimido	200	0	0	200	0,70	140,00
							-	41.053,27

LOTE 8 - MEDICAMENTOS (3.3.90.30.48)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	HOSP.	CAF	PSF	TOTAL	MÉDIA	
1	Prednisona 5mg comprimido	Comprimido	1000	0	0	1000	0,35	353,33
2	Prednisona 20mg comprimido	Comprimido	1000	0	0	1000	1,10	1.096,67
3	Prednisolona 1mg/ml solução Oral frasco 100ml	Frasco	150	0	0	150	16,29	2.443,00
4	Piracetam 200mg/ml injetável 5ml	Ampola	1000	0	0	1000	6,00	5.996,67
5	Prometazina 25mg comprimido	Comprimido	500	0	0	500	0,26	128,33
6	Prometazina cloridrato 25mg/ml solução Injetável	Ampola	1500	0	500	2000	2,80	5.600,00
7	Propranolol 40mg comprimido	Comprimido	1000	0	0	1000	0,14	140,00
8	Propatilnitrato 10mg comprimido	Comprimido	500	0	0	500	0,86	431,67
9	Ranitidina 150mg comprimido	Comprimido	2000	0	0	2000	0,37	746,67
10	Ranitidina 50mg/2ml injetável	Ampola	3000	0	0	3000	1,17	3.500,00
11	Rifamicina SV ácida 100mg/ml spray	Frasco	50	0	0	50	35,00	1.750,00
12	Salbutamol sulfato 2mg/5ml xarope frasco 100ml	Frasco	100	0	0	100	4,20	420,00
13	Sais p/ reidratação oral pó	Pacote	400	0	0	400	1,40	560,00
14	Saccharomyces cerevisiae pediátrico flaconete	Frasco	300	0	0	300	20,77	6.230,00
15	Saccharomyces cerevisiae adulto flaconete	Frasco	300	0	0	300	20,77	6.230,00
16	Secnidazol 1g comprimido	Comprimido	200	0	0	200	2,66	532,00
17	Secnidazol 900mg/30ml suspensão oral	Frasco	100	0	0	100	17,73	1.773,33
18	Silimarina e metionina 10mg comprimido	comprimido	100	0	0	100	91,35	9.135,33
19	Solução de cloreto de sódio 0,9% 100ml	Ampola	10000	0	2200	12200	3,27	39.853,33
20	Solução de cloreto de sódio 0,9% 500ml	Ampola	12000	0	3000	15000	4,20	63.000,00
							-	149.920,33

LOTE 9 - MEDICAMENTOS (3.3.90.30.48)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	HOSP.	CAF	PSF	TOTAL	MÉDIA	
1	Solução de glicose 5% 100ml	ampola	3000	0	300	3300	4,20	13.860,00
2	Solução de Glicose 5% 500ml	Ampola	8000	0	300	8300	4,67	38.733,33
3	Solução Glico-fisiológica 1:1 500ml	Ampola	6000	0	300	6300	4,67	29.400,00
4	Solução Ringer c/ lactato 500ml	Ampola	10000	0	200	10200	4,90	49.980,00
5	Solução de glicerina 12% 250ml clister	Ampola	300	0	0	300	16,33	4.900,00
6	Solução de manitol 20%	Ampola	100	0	0	100	7,00	700,00
7	Sulfametoxazol + trimetoprima 40mg + 80mg suspensão Oral frasco 50ml	Frasco	150	0	0	150	9,64	1.446,00
8	Sulfametoxazol + trimetoprima 400mg + 80mg comprimido	Comprimido	1000	0	0	1000	0,35	353,33
9	Sulfato ferroso 40mg Fé (II) comprimido	Comprimido	300	0	0	300	0,19	56,00
10	Sulfato de magnésio 50% 10ml	Ampola	100	0	0	100	2,22	222,00
11	Sulfadiazina de prata creme 1% 400g	Pote	100	0	180	280	69,30	19.404,00
12	Supositório de Glicerina infantil	Unidade	200	0	0	200	5,83	1.166,67
13	Supositório de Glicerina adulto	Unidade	200	0	0	200	5,37	1.073,33
14	Tenoxicam 20 mg injetável	Frasco/amp.	1200	0	0	1200	14,23	17.080,00
15	Tenoxicam 40 mg injetável	Frasco/amp.	1200	0	0	1200	15,40	18.480,00
16	Verapamil 80mg comprimido	Comprimido	500	0	0	500	0,59	293,33
17	Vitaminas do complexo B injetavel	Ampola	7000	0	0	7000	1,73	12.086,67
18	Vitelinato de prata 10% frasco 5ml	Frasco	12	0	0	12	19,16	229,88
19	Varfarina sódica 5mg comprimido	Comprimido	200	0	0	200	0,31	61,33
20	Xylocaina Pesada 5% frasco/ampola c/ 2ml	Frasco/amp.	50	0	12	62	23,26	1.442,33
							-	210.968,21

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000

CNPJ: 07.982.028/0001-10

Tel.: [88] 3675.1914



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA GOUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



INDEPENDÊNCIA
PREFEITURA
Terra de todos nós

LOTE 10 - MEDICAMENTOS PORTARIA 344/98 (3.3.90.30.48)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	HOSP.	CAF	PSF	TOTAL	MEDIA	
1	Amitriptilina cloridrato 25mg comprimido	Comprimido	150	0	0	150	1,63	245,00
2	Carbamazepina 200mg comprimido	Comprimido	300	0	0	300	0,21	64,00
3	Cetamina cloridrato 50mg/ml 10ml	Frasco/amp.	50	0	0	50	137,67	6.883,33
4	Clorpromazina 25mg/5ml solução Injetável	Ampola	200	0	0	200	1,87	373,33
5	Clorpromazina 100mg comprimido	Comprimido	300	0	0	300	1,21	364,00
6	Codeína 30mg comprimido	comprimido	500	0	0	500	2,59	1.295,00
7	Diazepam 5mg comprimido	Comprimido	1000	0	0	1000	0,14	140,00
8	Diazepam 10mg/2ml injetável	Ampola	2500	0	100	2600	1,17	3.033,33
9	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido	300	0	0	300	0,23	70,00
10	Fenobarbital 40mg/ml frasco 10ml gotas	Frasco	50	0	0	50	7,70	385,00
11	Fenobarbital injetável 100mg/ml - ampola c/2ml	Ampola	300	0	0	300	4,67	1.400,00
12	Fenitoina 100mg comprimido	Comprimido	300	0	0	300	0,49	147,00
13	Fenitoina 5% (50mg/ml) injetável	Ampola	300	0	0	300	3,97	1.190,00
14	Fluoxetina 20mg cápsula	Cápsula	300	0	0	300	0,23	70,00
15	Haloperidol 5mg comprimido	Comprimido	200	0	0	200	0,37	74,67
16	Haloperidol 5mg/ml injetável	Ampola	200	0	0	200	2,10	420,00
17	Midazolam 5g/ml injetável	Ampola	200	0	0	200	2,22	444,00
18	Morfina sulfato 10mg comprimido	comprimido	300	0	0	300	1,56	469,00
19	Morfina sulfato 30mg comprimido	comprimido	1000	0	0	1000	3,50	3.500,00
20	Morfina sulfato 10mg/ml injetável	ampola	800	0	0	800	3,69	2.949,33
21	Paracetamol + Codeína 500mg + 30mg comprimido	comprimido	500	0	0	500	1,17	583,33
22	Petidina cloridrato 50mg/ml injetável - ampola c/2ml	Ampola	1000	0	0	1000	4,67	4.666,67
23	Tramadol cloridrato 50mg comprimido	comprimido	500	0	0	500	1,10	548,33
24	Tramadol cloridrato 50mg/ml injetável - ampola c/1ml	ampola	1000	0	0	1000	1,47	1.473,33
25	Propofol 10mg/ml ampola 20ml injetável	Ampola	100	0	0	100	13,65	1.365,33
26	Prostigmine (Neostigmina) solução injetável 0,5mg/ml	Ampola	100	0	0	100	1,75	175,33
27	Thiopentax (Tiopental sódico) pó solução injetável 1g	Frasco/amp.	50	0	0	50	70,00	3.500,00
							-	35.829,33

LOTE 11 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR/INSUMOS (3.3.90.30.36)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	HOSP.	CAF	PSF	TOTAL	MEDIA	
1	Abaixador de língua c/100und	Pacote	150	0	120	270	5,95	1.607,40
2	Absorvente pós-parto grande c/ 20unidades	Pacote	50	0	0	50	14,47	723,33
3	Ácido Acético 2%	Litro	0	0	50	50	16,33	816,67
4	AGE(Ácidos Graxos Essenciais)+Vitamina A e E e Lecitina de Soja c/100ml	Frasco	60	0	20	80	9,10	728,00
5	Água destilada para autoclave 1 Litro	Litro	300	0	150	450	9,10	4.095,00
6	Água oxigenada 10 volumes 1000ml	Litro	288	0	24	312	7,63	2.380,56
7	Aguilha hipodérmica descartável 13 x 4,5	Unidade	18000	0	3000	21000	0,12	2.520,00
8	Aguilha hipodérmica descartável 20 x 5,5	Unidade	10000	0	5000	15000	0,12	1.800,00
9	Aguilha hipodérmica descartável 25 x 0,7	Unidade	18000	0	2000	20000	0,12	2.400,00
10	Aguilha hipodérmica descartável 25 x 0,8	Unidade	18000	0	2000	20000	0,12	2.400,00
11	Aguilha hipodérmica descartável 40 x 12	Unidade	18000	0	500	18500	0,12	2.220,00
12	Aguilha descartável Novo Fine 32G 4MM cx c/100 unidades	Caixa	0	300	0	300	81,67	24.500,00
13	Aguilha raqui-espinhal 25G x 3.1/2 com ponta quincke	Unidade	200	0	0	200	8,17	1.633,33
14	Aguilha raqui-espinhal 26G x 3.1/2 com ponta quincke	Unidade	200	0	0	200	8,17	1.633,33
15	Aguilha raqui-espinhal 27G x 3.1/2 com ponta quincke	Unidade	100	0	0	100	10,73	1.073,43
16	Álcool absoluto fr.1000ml	Litro	0	0	400	400	9,89	3.957,33
17	Álcool etílico 70° fr.1000ml	Litro	500	0	600	1100	8,26	9.086,00
18	Álcool Gel 1000ml	Litro	500	0	400	900	21,93	19.740,00
19	Alginato de Cálcio e Sódio 10cm X 10cm - Curativo	Unidade	50	0	0	50	76,93	3.846,50
20	Algodão hidrófilo 500g	Rolo	200	0	340	540	16,80	9.072,00
21	Algodão Ortopédico 420g	Rolo	50	0	12	62	19,60	1.215,20
							-	97.448,09

LOTE 12 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR/INSUMOS (3.3.90.30.36)

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000

CNPJ: 07.982.028/0001-10

Tel.: [88] 3675.1914



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



INDEPENDÊNCIA
PREFEITURA
Terra de todos nós

ÍTEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	HOSP.	CAF	PSF	TOTAL	MÉDIA	
1	Almotolia branca 250ml bico curvo	Unidade	10	0	30	40	3,85	154,13
2	Almotolia branca 250ml bico reto	Unidade	10	0	40	50	3,85	192,67
3	Almotolia branca 500ml bico curvo	Unidade	10	0	10	20	5,13	102,67
4	Almotolia branca 500ml bico reto	Unidade	10	0	10	20	5,13	102,67
5	Almotolia marrom 250ml bico curvo	Unidade	10	0	30	40	3,85	154,13
6	Almotolia marrom 250ml bico reto	Unidade	20	0	40	60	3,85	231,20
7	Almotolia marrom 500ml bico curvo	Unidade	10	0	0	10	5,13	51,33
8	Almotolia marrom 500ml bico reto	Unidade	10	0	20	30	5,13	154,00
9	Aparelho de pressão arterial adulto com pedestal (coluna)	Unidade	3	0	0	3	851,67	2.555,00
10	Aparelho para nebulização portátil	Unidade	5	0	12	17	200,67	3.411,33
11	Atadura de crepom 10 cm x 1,20m	Rolo	4000	0	2000	6000	0,47	2.800,00
12	Atadura de crepom 15 cm x 1,20m	Rolo	3600	0	2500	6100	0,72	4.412,33
13	Atadura de crepom 20 cm x 1,80m	Rolo	4000	0	4000	8000	0,96	7.653,33
14	Atadura de crepom 30 cm x 1,80m	Rolo	1728	0	2500	4228	1,40	5.919,20
15	Atadura de gaze impregnada com gesso 10 cm x 3m com 20 unidades	Rolo	100	0	0	100	41,23	4.123,00
16	Atadura de gaze impregnada com gesso 15 cm x 3m com 20 unidades	Rolo	100	0	0	100	60,69	6.069,00
17	Atadura de gaze impregnada com gesso 20 cm x 3m com 20 unidades	Rolo	100	0	0	100	107,73	10.773,00
18	Avental descartável sem mangas com 100 unidades	Pacote	5	0	0	5	24,50	122,50
19	Avental impermeável branco	Unidade	20	0	0	20	14,00	280,00
							-	49.261,50
							-	-
							-	-

LOTE 13 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR/INSUMOS (3.3.90.30.36)

ÍTEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	HOSP.	CAF	PSF	TOTAL	MÉDIA	
1	Bolsa de colostomia drenável caixa c/ 10 unidades	Caixa	500	1500	0	2000	16,10	32.200,00
2	Carvão Vegetal Ativado em pó para uso oral	kg	1	0	0	1	70,00	70,00
3	Cateter intravenoso acesso periférico nº14 (Abocath)	Unidade	300	0	50	350	1,35	473,67
4	Cateter intravenoso acesso periférico nº16 (Abocath)	Unidade	500	0	50	550	1,35	744,33
5	Cateter intravenoso acesso periférico nº18 (Abocath)	Unidade	1000	0	50	1050	1,35	1.421,00
6	Cateter intravenoso acesso periférico nº20 (Abocath)	Unidade	3000	0	50	3050	1,35	4.127,67
7	Cateter intravenoso acesso periférico nº22 (Abocath)	Unidade	3000	0	50	3050	1,35	4.127,67
8	Cateter intravenoso acesso periférico nº24 (Abocath)	Unidade	4000	0	50	4050	1,47	5.967,00
9	Coletor de urina tipo saco com cordão c/100 unidades	Pacote	100	14000	0	14100	60,67	855.400,00
10	Coletor de urina material sistema fechado 2.000ml	Unidade	500	0	0	500	4,90	2.450,00
11	Coletor para material pérfuro-cortante 10 litros	Unidade	20	0	100	120	6,07	728,00
12	Coletor para material pérfuro-cortante 20 litros	Unidade	2000	0	800	2800	8,87	24.826,67
13	Coletor para material pérfuro-cortante 3 litros	Unidade	20	0	60	80	4,20	336,00
14	Compressa de campo operatório 45 x 50 cm c/50 unid	Pacote	20	0	0	20	88,67	1.773,33
15	Compressa de gaze hidrófila 9,1cm x 9,1 m rolo	Rolo	200	200	50	450	34,53	15.540,00
16	Compressa de gaze não estéril hidrófila 7,5 x 7,5cm 09 fios cortada c/500 unid.	Pacote	1600	0	0	1600	12,37	19.786,67
17	Compressa de gaze não estéril hidrófila 7,5 x 7,5cm 11 fios cortada c/500 unid.	Pacote	800	0	0	800	17,27	13.813,33
18	Compressa de gaze não estéril hidrófila 7,5 x 7,5cm 13 fios cortada c/500	Pacote	1000	0	1000	2000	20,77	41.533,33
19	Compressa de gaze estéril 13 fios 7,5cm x 7,5cm com 10 unidades	Pacote	30000	0	0	30000	1,05	31.600,00
20	Conjunto para Nebulização Individual Adulto	Conjunto	40	0	30	70	12,83	898,33
21	Conjunto para Nebulização Individual Infantil	Conjunto	40	0	30	70	12,83	898,33
							-	1.058.715,33
							-	-
							-	-

LOTE 14 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR/INSUMOS (3.3.90.30.36)

ÍTEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	HOSP.	CAF	PSF	TOTAL	MÉDIA	
------	-----------------------------	-------	-------	-----	-----	-------	-------	--

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1914



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



INDEPENDÊNCIA
PREFEITURA
Terra de todos nós

1	Curativo Hidrocoloide 10x10	Unidade	150	0	0	150	18,24	2.736,00
2	Digliconato de Clorexidina 2% - Solução com tensoativos	Litro	100	0	0	100	20,59	2.059,00
3	Dispositivo de acesso venoso de 02vias- way	Unidade	2000	0	0	2000	1,66	3.320,00
4	Dispositivo de clampamento coto umbilical	Unidade	400	0	0	400	1,18	472,00
5	Dreno de penrose nº1	Unidade	10	0	0	10	2,76	27,63
6	Dreno de pensore nº2	Unidade	10	0	0	10	3,67	36,73
7	Equipo p/ soluções parenterais macrogotas c/ injetor lateral e cânula flexível	Unidade	15000	0	400	15400	1,87	28.798,00
8	Equipo para nutrição enteral	Unidade	0	720	0	720	2,04	1.471,20
9	Esfigmomanometro - tensiometro (completo)adulto	Unidade	20	0	100	120	98,40	11.808,00
10	Esfigmomanometro - tensiometro (completo)infantil	Unidade	10	0	25	35	139,20	4.872,00
11	Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5m	Rolo	800	0	700	1500	10,80	16.200,00
12	Estetoscópio	Unidade	20	0	12	32	98,40	3.148,80
13	Éter sulfúrico 1000ml	Litro	7	0	40	47	61,44	2.887,68
14	Fio de sutura algodão 2-0 c/agulha cx c/ 24 unidades	Caixa	10	0	10	20	93,60	1.872,00
	Fio de sutura catgut cromado 1-0 com agulha cilíndrica 4 cm com 24 unidades	Caixa	10	0	10	20	177,60	3.552,00
16	Fio de sutura catgut cromado 2-0 com agulha cilíndrica 4 cm com 24unidades	Caixa	5	0	10	15	177,60	2.664,00
17	Fio de sutura catgut cromado 3-0 com agulha cilíndrica 4 cm com 24 unidades	Caixa	5	0	10	15	177,60	2.664,00
18	Fio de sutura catgut cromado 4-0 com agulha cilíndrica 4 cm com 24 unidades	Caixa	5	0	0	5	177,60	888,00
19	Fio de sutura catgut cromado 0 com agulha cilíndrica 4 cm com 24 unidades	Caixa	15	0	0	15	177,60	2.664,00
							-	92.141,05

LOTE 15 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR/INSUMOS (3.3.90.30.36)								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	HOSP.	CAF	PSF	TOTAL	MÉDIA	
1	Fio de sutura catgut simples 1 com agulha cilíndrica 4cm com 24 unidades	Caixa	12	0	0	12	172,67	2.072,00
2	Fio de sutura catgut simples 2-0 com agulha cilíndrica 3,5cm com 24 unidades	Caixa	20	0	0	20	172,67	3.453,33
3	Fio de sutura catgut simples 3-0 com agulha cilíndrica 3,5cm com 24 unidades	Caixa	20	0	0	20	172,67	3.453,33
4	Fio de sutura catgut simples 4-0 com agulha cilíndrica 4 cm com 24 unidades	Caixa	20	0	0	20	172,67	3.453,33
5	Fio de sutura catgut simples 0 com agulha cilíndrica 4 cm com 24 unidades	Caixa	12	0	0	12	172,67	2.072,00
6	Fio de sutura cottpoint algodão preto com poliéster 2-0 com agulha cilíndrica 3,0cm com 24 unidades	Caixa	5	0	0	5	121,33	606,67
7	Fio de sutura cottpoint algodão preto com poliéster 3-0 com agulha cilíndrica 3,0cm com 24 unidades	Caixa	5	0	0	5	121,33	606,67
8	Fio de sutura cottpoint algodão preto com poliéster 4-0 com agulha cilíndrica 3,0cm com 24 unidades	Caixa	5	0	0	5	121,33	606,67
9	Fio de sutura cottpoint algodão preto com poliéster 0 com agulha cilíndrica 3,5cm com 24 unidades	Caixa	5	0	0	5	121,33	606,67
10	Fio de sutura nylon 0 com agulha triangular cortante 20mm c/ 24 unid.	Caixa	10	0	0	10	72,33	723,33
11	Fio de sutura nylon 1 com agulha triangular cortante 20mm c/ 24 unid.	Caixa	10	0	10	20	72,33	1.446,67
12	Fio de sutura nylon 2-0 com agulha triangular cortante 20mm c/ 24 unid.	Caixa	60	0	12	72	60,67	4.368,00
13	Fio de sutura nylon 3-0 com agulha triangular cortante 20mm c/ 24 unid.	Caixa	60	0	12	72	53,67	3.864,00
14	Fio de sutura nylon 4-0 com agulha triangular cortante 20mm c/ 24 unid.	Caixa	50	0	12	62	53,67	3.327,33
15	Fio de sutura nylon 5-0 com agulha triangular cortante 20mm c/	Caixa	30	0	0	30	53,67	1.610,00

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1914



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



INDEPENDÊNCIA
PREFEITURA
Terra de todos nós

	24 unid.							
16	Fita adesiva branca para uso hospitalar 19 mm x 50m	Rolo	120	0	90	210	5,49	1.152,20
17	Fita adesiva branca para uso hospitalar 16 mm x 50m	Rolo	100	0	0	100	5,49	548,67
18	Fita adesiva para autoclave 19 mm x 30m	Rolo	100	0	120	220	5,49	1.207,07
19	Fita hipoalergênica 25 cm x 10m	Rolo	200	0	100	300	5,49	1.646,00
20	Fita para glicemia Accu Check Active c/50 unidades	Caixa	150	1000	150	1300	67,67	87.966,67
21	Fluxômetro de Oxigênio	Unidade	25	0	0	25	91,00	2.275,00

- 127.065,60

LOTE 16 - MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR/INSUMOS (3.3.90.30.36)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	HOSP.	CAF	PSF	TOTAL	MÉDIA	
1	Fralda descartável geriátrica tamanho Grande Fralda geriátrica para incontinência , pós-parto e pós operatório. Cintura de 115cm a 150cm. Formato anatômico. Gel superabsorvente. Barreiras ntivazamento. Indicador de umidade. Testado dermatologicamente. 2 fitas ajustáveis. Com tecnologia antiodor. Com Aloe Vera. Pacote c/ 8 unidades.	pacote	20	3600	350	3970	12,72	50.498,40
2	Fralda descartável geriátrica tamanho Extra Grande (Fralda geriátrica para incontinência . Cintura de 110cm a 165cm. Peso acima de 90 kg. Formato anatômico. Gel superabsorvente. Barreiras ntivazamento. Indicador de umidade. Testado dermatologicamente. 2 fitas ajustáveis. Com tecnologia antiodor. Com Aloe Vera. Pacote c/ 7 unidades.)	pacote	10	3600	0	3610	12,72	45.919,20
3	Fralda descartável geriátrica tamanho Médio (Fralda geriátrica para incontinência , pós-parto e pós operatório. Cintura de 70cm a 115cm. Formato anatômico. Gel superabsorvente. Barreiras antivazamento. Indicador de umidade. Testado dermatologicamente. 2 fitas ajustáveis. Com tecnologia antiodor. Com Aloe Vera. Pacote c/ 8 unidades.)	pacote	20	3600	350	3970	12,72	50.498,40
4	Fralda descartável geriátrica tamanho Pequeno (Fralda geriátrica para incontinência , pós-parto e pós operatório. Cintura de 40 A 80cm. Peso 20- 40Kg. Formato anatômico. Gel superabsorvente. Barreiras antivazamento. Indicador de umidade. Testado dermatologicamente. 2 fitas ajustáveis. Com tecnologia antiodor. Com Aloe Vera. Pacote c/11 unidades.)	pacote	20	3600	0	3620	17,45	63.181,07
5	Fralda descartável pediátrica tamanho Grande (Peso 7 a 11Kg. Super gel absorvente. Barreira anti-vasamento. Pacote com 20 unidades.)	pacote	20	900	300	1220	20,07	24.481,33
6	Fralda descartável pediátrica tamanho Extra Grande (Peso 13 a 16Kg. Super gel absorvente. Barreira anti-vasamento. Pacote com 18 unidades.)	pacote	20	900		920	33,60	30.912,00
7	Fralda descartável pediátrica tamanho Médio (Peso 4 a 9Kg. Super gel absorvente. Barreira anti-vasamento. Indicador de troca. Tiras elásticas laterais. Fita tictac abre e fecha. Pacote com 24 unidades.)	pacote	20	900	300	1220	24,08	29.377,60
8	Fralda descartavel pediátrica tamanho Pequeno (Peso 1 a 5Kg. Super gel absorvente. Barreira anti-vasamento. Indicador de troca. Tiras elásticas laterais. Fita tictac abre e fecha. Pacote com 28 unidades.)	pacote	0	900	0	900	28,09	25.284,00
9	Frasco para nutrição enteral	Unidade	0	720	0	720	1,35	974,40
10	Frasco umidificador p/ oxigênio - frasco em PVC 250 ml	Unidade	25	0	0	25	21,93	548,33
11	Garrote descartável para flebotomia em tiras com comprimento de 36 cm cx c/25 tiras	Caixa	20	0	2	22	349,42	7.687,24
12	Gel lubrificante para ultra-sonografia 5 kg branco	Galão	5	0	12	17	37,80	642,60
13	Gorro (touca) descartável sanfonada c/ elástico pct.c/ 100 unid.	Pacote	25	0	300	325	11,67	3.791,67
14	Grau Cirúrgico para Autoclave 10cm X 100M	ROLO	5	0	60	65	61,25	3.981,47
15	Grau Cirúrgico para Autoclave 15cm X 100M	ROLO	30	0	60	90	91,47	8.232,00

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000

CNPJ: 07.982.028/0001-10

Tel.: [88] 3675.1914



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



INDEPENDÊNCIA
PREFEITURA
Terra de todos nós

16	Grau Cirúrgico para Autoclave 20cm X 100M	ROLO	50	0	80	130	121,78	15.831,40	
17	Grau Cirúrgico para Autoclave 25cm X 100m	Rolo	50	0	70	120	152,49	18.298,40	
18	Kit prevenção tamanho pequeno	Kit	0	0	6000	6000	3,85	23.120,00	
19	Kit prevenção tamanho médio	Kit	0	0	5500	5500	4,43	24.383,33	
20	Kit prevenção tamanho grande	Kit	0	0	1200	1200	5,72	6.864,00	
								-	434.508,84

LOTE 17 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR/INSUMOS (3.3.90.30.36)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	HOSP.	CAF	PSF	TOTAL	MÉDIA		
1	Lâmina ponta fosca caixa c/50 unidade	Caixa	50	0	250	300	10,73	3.220,00	
2	Lâmina p/ bisturi descartável n° 10 com 100 unidades	Caixa	14	0	3	17	37,33	634,67	
3	Lâmina p/ bisturi descartável n° 12 com 100 unidades	Caixa	10	0	4	14	37,33	522,67	
4	Lâmina p/ bisturi descartável n° 20 com 100 unidades	Caixa	13	0	3	16	37,33	597,33	
5	Lâmina p/ bisturi descartável n° 21 com 100 unidades	Caixa	20	0	2	22	37,33	821,33	
6	Lamina p/ bisturi descartável n°. 23 com 100 unidades	Caixa	20	0	1	21	37,33	784,00	
7	Lamina p/ bisturi descartável n° 24 com 100 unidades	Caixa	20	0	1	21	37,33	784,00	
8	Lanceta Descartável agulha 0,36mm e profundidades de penetração de 1,5mm presença de trava de segurança.cx c/200 unidades.	Caixa	50	400	150	600	74,67	44.800,00	
9	Lençol Descartável C/ Elástico 2,00m X 0,90cm TNT 20gr c/10 Und.	Pacote	200	0	400	600	31,50	18.900,00	
10	Lençol Descartável S/ Elástico 2,20m X 0,90cm TNT 20gr c/10 Und.	Pacote	200	0	400	600	30,33	18.200,00	
11	Lugol Forte 5%	Litro	0	0	60	60	182,00	10.920,00	
12	Luva cirúrgica estéril n°7,0	Par	3200	0	40	3240	1,52	4.924,80	
13	Luva cirúrgica estéril n°7,5	Par	3200	0	40	3240	1,52	4.924,80	
14	Luva cirúrgica estéril n°8,0	Par	3200	0	40	3240	1,52	4.924,80	
15	Luvas de procedimento não estéril tamanho G cx. c/ 100und	Caixa	100	0	600	700	29,40	20.580,00	
16	Luvas de procedimento não estéril tamanho G vinil cx. c/ 100und	Caixa	100	0	20	120	26,60	3.192,00	
17	Luvas de procedimento não estéril tamanho M cx. c/ 100und	Caixa	600	0	2200	2800	29,40	82.320,00	
18	Luvas de procedimento não estéril tamanho M vinil cx. c/ 100und	Caixa	500	0	20	520	26,60	13.832,00	
19	Luvas de procedimento não estéril tamanho P cx. c/100und	Caixa	600	0	2000	2600	29,40	76.440,00	
20	Luvas de procedimento não estéril tamanho P vinil cx. c/100und	Caixa	500	0	20	520	26,60	13.832,00	
21	Luvas de procedimento não estéril tamanho EP cx. c/100und	Caixa	600	0	1000	1600	29,40	47.040,00	
22	Manômetro	Unidade	10	0	0	10	441,00	4.410,00	
								-	376.604,40

LOTE 18 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR/INSUMOS (3.3.90.30.36)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	HOSP.	CAF	PSF	TOTAL	MÉDIA	
1	Máscara plástica para oxigênio infantil	Unidade	20	0	30	50	67,67	3.383,33
2	Máscara de oxigênio venture adulto	Unidade	15	0	0	15	28,00	420,00
3	Máscara de oxigênio venture infantil	Unidade	15	0	0	15	28,00	420,00
4	Máscara descartável c/ 3 camadas e clipe nasal c/ elástico e c/ bico de pato	Unidade	50	0	40	90	5,13	462,00
5	Máscara descartável com 3 camadas e clipe nasal c/ elástico c/ 50 unidades	caixa	300	0	500	800	4,67	3.733,33
6	Máscara descartável com 3 camadas e clipe nasal c/ tiras c/ 100 unidades	Pacote	30	0	20	50	9,10	455,00
7	Máscara plástica para nebulização individual adulto	Unidade	20	0	50	70	5,37	375,67
8	Máscara plástica para nebulização individual infantil	Unidade	20	0	50	70	5,37	375,67
9	Máscara plástica para oxigênio adulto	Unidade	20	0	30	50	67,67	3.383,33
10	Óculos de acrílico	Unidade	30	0	50	80	6,77	541,33
11	Pêra para aspirar	Unidade	10	0	0	10	7,47	74,67
12	Pinça Sheron (para prevenção)	Unidade	0	0	12700	12700	1,29	16.340,67
13	Pró-pés descartáveis com 100 unidades	Pacote	30	0	0	30	18,67	560,00
14	Pulseira de identificação para recém-nascido masculino e	Unidade	400	0	0	400	0,84	336,00

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1914



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



INDEPENDÊNCIA
PREFEITURA
Terra de todos nós

	feminino							
15	Scalp descartável n°19	Unidade	5000	0	100	5100	0,37	1.904,00
16	Scalp descartável n°21	Unidade	12000	0	100	12100	0,37	4.517,33
17	Scalp descartável n°23	Unidade	15000	0	100	15100	0,37	5.637,33
18	Scalp descartável n°25	Unidade	3000	0	50	3050	0,37	1.138,67
19	Scalp descartável n°27	Unidade	1000	0	50	1050	0,37	392,00
								44.450,33

LOTE 19 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR/INSUMOS (3.3.90.30.36)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	HOSP.	CAF	PSF	TOTAL	MÉDIA	
1	Seringa descartável de 1ml com agulha para insulina	Unidade	2000	0	21000	23000	0,34	7.896,67
2	Seringa descartável de 3ml com agulha	Unidade	0	0	11000	11000	0,34	3.703,33
3	Seringa descartável de 5ml com agulha	Unidade	0	0	11000	11000	0,36	3.996,67
4	Seringa descartável de 10ml com agulha	Unidade	0	0	11000	11000	0,54	5.940,00
5	Seringa descartável de 20ml com agulha	Unidade	0	0	9000	9000	0,77	6.960,00
6	Seringa descartável de 1ml sem agulha com bico em cone	Unidade	2000	0	0	2000	0,23	466,67
7	Seringa descartável de 10ml sem agulha com bico em cone	Unidade	12000	3000	3000	18000	0,46	8.220,00
8	Seringa descartável de 20ml sem agulha com bico em cone	Unidade	12000	0	3000	15000	0,70	10.500,00
9	Seringa descartável de 3ml sem agulha com bico em cone	Unidade	15000	0	3000	18000	0,22	3.960,00
10	Seringa descartável de 5ml sem agulha com bico em cone	Unidade	15000	0	3000	18000	0,26	4.620,00
								56.263,33

LOTE 20 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR/INSUMOS (3.3.90.30.36)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	HOSP.	CAF	PSF	TOTAL	MÉDIA	
1	Solução de formol 37% fr.1000ml	Litro	8	0	0	8	26,60	212,80
2	Solução de Glutaraldeído 2% Fr.1000ml com ativação	Litro	0	0	60	60	22,75	1.365,20
3	Solução de iodopovidona PVPI degermante fr.1000ml	Litro	100	0	96	196	54,13	10.610,13
4	Solução de iodopovidona PVPI tópico frasco 1000ml	Litro	200	0	120	320	52,73	16.874,67
5	Solução de sabão líquido anti-séptico frasco 1000ml	Litro	200	0	228	428	26,83	11.484,67
6	Solução de sabonete líquido anti-séptico (ácido ortofenosulfônico, glicerina, mentol, mais associações) fr. 1000ml.(Asseptol)	Litro	120	0	120	240	39,43	9.464,00
								50.011,47

LOTE 21 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR/INSUMOS (3.3.90.30.36)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	HOSP.	CAF	PSF	TOTAL	MÉDIA	
1	Sonda de aspiração traqueal descartável n°04	Unidade	50	0	0	50	0,75	37,33
2	Sonda de aspiração traqueal descartável n°06	Unidade	300	0	0	300	0,79	238,00
3	Sonda de aspiração traqueal descartável n°08	Unidade	100	0	0	100	0,84	84,00
4	Sonda de aspiração traqueal descartável n°10	Unidade	100	0	0	100	0,86	86,33
5	Sonda de aspiração traqueal descartável n°12	Unidade	60	0	0	60	0,93	56,00
6	Sonda de aspiração traqueal descartável n°14	Unidade	60	0	0	60	1,03	61,60
7	Sonda de aspiração traqueal descartável n°16	Unidade	60	0	0	60	1,12	67,20
8	Sonda de aspiração traqueal descartável n°18	Unidade	60	0	0	60	1,19	71,40
9	Sonda de Foley 2 vias n°10	Unidade	20	0	12	32	4,41	141,23
10	Sonda de Foley 2 vias n°12	Unidade	20	0	12	32	4,41	141,23
11	Sonda de Foley 2 vias n°14	Unidade	40	0	12	52	4,41	229,49
12	Sonda de Foley 2 vias n°16	Unidade	300	0	0	300	4,41	1.324,00
13	Sonda de Foley 2 vias n°18	Unidade	300	0	0	300	4,41	1.324,00
14	Sonda de Foley 2 vias n°20	Unidade	240	0	0	240	4,41	1.059,20
15	Sonda de Foley 2 vias n°22	Unidade	100	0	0	100	4,41	441,33
16	Sonda de oxigenoterapia (cateter facial para oxigênio "máscara tipo óculos" adulto).	Unidade	500	0	0	500	1,61	806,67
17	Sonda nasogástrica curta n°04	Unidade	50	0	0	50	0,77	38,67
18	Sonda nasogástrica curta n°06	Unidade	50	0	0	50	0,82	41,00
19	Sonda nasogástrica curta n°08	Unidade	50	0	0	50	0,84	42,00

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1914



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



INDEPENDÊNCIA
PREFEITURA
Terra de todos nós

20	Sonda nasogástrica curta nº10	Unidade	50	0	0	50	0,86	43,17	
21	Sonda nasogástrica curta nº12	Unidade	50	0	0	50	0,93	46,67	
22	Sonda nasogástrica curta nº14	Unidade	50	0	0	50	1,03	51,33	
23	Sonda nasogástrica curta nº16	Unidade	50	0	0	50	1,07	53,67	
24	Sonda nasogástrica curta nº18	Unidade	50	0	0	50	1,12	56,00	
25	Sonda nasogástrica longa nº10	Unidade	40	0	0	40	1,26	50,40	
26	Sonda nasogástrica longa nº12	Unidade	80	0	0	80	1,31	104,53	
27	Sonda nasogástrica longa nº14	Unidade	50	0	0	50	1,35	67,67	
28	Sonda nasogástrica longa nº16	Unidade	50	0	0	50	1,45	72,33	
29	Sonda nasogástrica longa nº18	Unidade	50	0	0	50	1,59	79,33	
30	Sonda nasogástrica longa nº4	Unidade	20	0	0	20	1,12	22,40	
31	Sonda nasogástrica longa nº6	Unidade	20	0	0	20	1,19	23,80	
32	Sonda nasogástrica longa nº8	Unidade	20	0	0	20	1,24	24,80	
33	Sonda uretral de Nelaton nº10	Unidade	150	14000	0	14150	0,86	12.216,17	
34	Sonda uretral de Nelaton nº12	Unidade	100	14000	0	14100	0,93	13.160,00	
35	Sonda uretral de Nelaton nº14	Unidade	60	10000	0	10060	1,03	10.328,27	
36	Sonda uretral de Nelaton nº16	Unidade	60	0	0	60	1,07	64,40	
37	Sonda uretral de Nelaton nº18	Unidade	60	0	0	60	1,12	67,20	
38	Sonda uretral de Nelaton nº06	Unidade	20	2000	0	2020	0,79	1.602,53	
39	Sonda uretral de Nelaton nº08	Unidade	50	3000	0	3050	0,84	2.562,00	
40	Sonda uretral de Nelaton nº04	Unidade	50	0	0	50	0,75	37,33	
								-	47.024,68

LOTE 22 - MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR/INSUMOS (3.3.90.30.36)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	HOSP.	CAF	PSF	TOTAL	MÉDIA		
1	Termômetro clínico OVAL	Unidade	150	0	72	222	9,80	2.175,60	
2	Termômetro DIGITAL	Unidade	10	0	10	20	22,87	457,33	
3	Tubo de látex referência nº. 200 para garroteamento com 15 m	Unidade	17	0	0	17	32,20	547,40	
4	Tubo de látex referência nº. 204 para garroteamento com 15 m	Unidade	10	0	0	10	89,95	899,53	
5	Tubo endotraqueal com balão nº. 6,0	Unidade	10	0	0	10	6,77	67,67	
6	Tubo endotraqueal com balão nº. 6,5	Unidade	10	0	0	10	6,77	67,67	
7	Tubo endotraqueal com balão nº. 7,0	Unidade	10	0	0	10	6,77	67,67	
8	Tubo endotraqueal com balão nº. 7,5	Unidade	10	0	0	10	6,77	67,67	
9	Tubo endotraqueal com balão nº. 8,0	Unidade	10	0	0	10	6,77	67,67	
10	Tubo endotraqueal com balão nº. 8,5	Unidade	10	0	0	10	6,77	67,67	
11	Valvula Reguladora para Cilindro c/ Fluxômetro de Oxigênio	Unidade	25	0	0	25	340,67	8.516,67	
12	Wraps para Esterilização em SMS 40gr 50x50cm com 50 unidades	Pacote	500	0	0	500	38,50	19.250,00	
								-	32.252,53

LOTE 23 - MATERIAL DE LABORATÓRIO (3.3.90.30.35)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	HOSP.	CAF	SEC.	TOTAL	MÉDIA		
1	Agulha para coleta de sangue à vácuo 25mmX0,7mm cx c/100	Cx.	0	0	150	150	58,33	8.750,00	
2	Agulha para coleta de sangue à vácuo 25mmX0,8mm cx c/100	Cx.	0	0	50	50	58,33	2.916,67	
3	Frasco coletor de urina estéril 50 ml (TAMPA VARMELHA)	Unid.	0	0	5000	5000	0,56	2.800,00	
4	Frasco coletor de urina estéril 80 ml (TAMPA VARMELHA)	Unid.	0	0	5000	5000	0,70	3.500,00	
5	Frasco coletor não estéril com pá	Unid.	0	0	2000	2000	0,70	1.400,00	
6	Tubo para coleta à vácuo tampa amarela c/ gel separador 9 ml	Unid.	0	0	8000	8000	2,08	16.640,00	
7	Tubo para coleta à vácuo tampa amarela c/ gel separador 5 ml	Unid.	0	0	8000	8000	1,24	9.920,00	
8	Tubo para coleta à vácuo tampa cinza (FLUORETO DE SÓDIO) 2 ML	Unid.	0	0	2000	2000	0,79	1.586,67	
9	Tubo para coleta à vácuo tampa roxa (EDAT) 4 ml	Unid.	0	0	8000	8000	0,77	6.186,67	
10	Tubo para coleta à vácuo tampa vermelha 5 ml	Unid.	0	0	3000	3000	1,19	3.570,00	
11	Tubo VHS à vácuo 1,6ML (CITRATO TRISSÓDICO A 3,8%)	Unid.	0	0	300	300	0,75	224,00	
								-	57.494,00

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1914



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA AQUINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



INDEPENDÊNCIA
PREFEITURA
Terra de todos nós

LOTE 24 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO (3.3.90.30.10)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	HOSP.	CAF	PFS	TOTAL	MÉDIA	
1	Agulha Gengival (CURTA)	UND.	0	0	100	100	44,33	4.433,33
2	Agulha Gengival (LONGA)	UND.	0	0	50	50	44,33	2.216,67
3	Água Destilado 5 lts	GALÃO	0	0	100	100	14,00	1.400,00
4	Anestésico Novocol caixa c/50 anestubes de 1,8ml	CX	0	0	300	300	65,33	19.600,00
5	Anestésico s/ vaso Constrictor (CITANEST)	CX	0	0	50	50	207,67	10.383,33
6	Anestésico Spray	UND.	0	0	60	60	165,67	9.940,00
7	Anestésico topico (gel)	CX	0	0	80	80	11,55	924,27
8	Aplicador Adesivo (Ponta Descartável) REGULAR	CX	0	0	90	90	18,43	1.659,00

- 50.556,60

LOTE 25 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO (3.3.90.30.10)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	HOSP.	CAF	PFS	TOTAL	MÉDIA	
1	Broca Alta Rotação (1090)	UND.	0	0	90	90	2,57	231,00
2	Broca Alta Rotação nº 1012	UND.	0	0	90	90	2,57	231,00
3	Broca Alta Rotação nº 1013	UND.	0	0	90	90	2,57	231,00
4	Broca Alta Rotação nº 1014	UND.	0	0	90	90	2,57	231,00
5	Broca Alta Rotação nº 1015	UND.	0	0	90	90	2,57	231,00
6	Broca Alta Rotação nº 1032	UND.	0	0	90	90	2,57	231,00
7	Broca Alta Rotação nº 1033	UND.	0	0	90	90	2,57	231,00
8	Broca Alta Rotação nº 1034	UND.	0	0	90	90	2,57	231,00
9	Broca Alta Rotação nº 1035	UND.	0	0	90	90	2,57	231,00
10	Broca Alta Rotação nº 1063	UND.	0	0	90	90	2,57	231,00
11	Broca Alta Rotação nº 1064	UND.	0	0	90	90	2,57	231,00
12	Broca Alta Rotação nº 1091	UND.	0	0	90	90	2,57	231,00
13	Broca Alta Rotação nº 1093	UND.	0	0	90	90	2,57	231,00
14	Broca Alta Rotação nº 1097	UND.	0	0	90	90	2,57	231,00
15	Broca Alta Rotação nº 1190	UND.	0	0	90	90	2,57	231,00
16	Broca Alta Rotação nº 3118	UND.	0	0	90	90	2,57	231,00
17	Broca Alta Rotação nº 3195	UND.	0	0	90	90	2,57	231,00
18	Broca Esferica Carbide Alta Rotação nº 02	UND.	0	0	60	60	22,99	1.379,20
19	Broca Esferica Carbide Alta Rotação nº 03	UND.	0	0	60	60	22,99	1.379,20
20	Broca Esferica Carbide Alta Rotação nº 04	UND.	0	0	60	60	22,99	1.379,20
21	Broca Esferica Carbide Alta Rotação nº 05	UND.	0	0	60	60	22,99	1.379,20
22	Broca Esferica Carbide Baixa Rotação nº 02	UND.	0	0	60	60	22,99	1.379,20
23	Broca Esferica Carbide Baixa Rotação nº 03	UND.	0	0	60	60	22,99	1.379,20
24	Broca Esferica Carbide Baixa Rotação nº 04	UND.	0	0	60	60	22,99	1.379,20
25	Broca Esferica Carbide Baixa Rotação nº 07	UND.	0	0	60	60	22,99	1.379,20
26	Brocas de Alta Rotação nº 245	UND.	0	0	90	90	21,00	1.890,00
27	Broca Diamantadas Alta Rotação nº 3080	UND.	0	0	80	80	2,57	205,33
28	Broca Diamantadas Alta Rotação nº 3081	UND.	0	0	80	80	2,57	205,33
29	Broca Diamantadas Alta Rotação nº 3082	UND.	0	0	80	80	2,57	205,33
30	Broca Diamantadas Alta Rotação nº 3118	UND.	0	0	80	80	2,57	205,33
31	Broca Diamantadas Alta Rotação nº 3195	UND.	0	0	80	80	2,57	205,33
32	Broca Diamantadas Alta Rotação nº 3168	UND.	0	0	80	80	2,57	205,33
33	Broca Diamantadas Alta Rotação nº 1012L	UND.	0	0	80	80	2,57	205,33
34	Broca Diamantadas Alta Rotação nº 1014L	UND.	0	0	80	80	2,57	205,33
35	Broca Diamantadas Alta Rotação nº 1016L	UND.	0	0	80	80	2,57	205,33
36	Broca Diamantadas Alta Rotação nº 1111	UND.	0	0	80	80	2,57	205,33
37	Broca Diamantadas Alta Rotação nº 1111F	UND.	0	0	80	80	2,57	205,33
38	Broca Diamantadas Alta Rotação nº 3118F	UND.	0	0	80	80	2,57	205,33
39	Broca Diamantadas Alta Rotação nº 3168F	UND.	0	0	80	80	2,57	205,33
40	Broca Diamantadas Alta Rotação nº 3195F	UND.	0	0	80	80	2,57	205,33
41	Broca Cirurgica nº 2	UND.	0	0	30	30	22,87	686,00
42	Broca Cirurgica nº 3	UND.	0	0	30	30	22,87	686,00

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1914



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



INDEPENDÊNCIA
PREFEITURA
Terra de todos nós

43	Broca Cirurgica nº 4	UND	0	0	30	30	22,87	686,00
							-	21.783,27

LOTE 26 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO (3.3.90.30.10)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	HOSP.	CAF	PFS	TOTAL	MEDIA	
1	Cimpat F.Rosa	CX	0	0	15	15	91,00	1.365,00
2	Cimento Ionomero restaurador/forrador em pó	und	0	0	50	50	103,88	5.194,00
3	Cimento Ionomero restaurador/forrador em liquido	und	0	0	50	50	100,57	5.028,33
4	Cimento Sealer 26	CX	0	0	2	2	256,43	512,87
5	Cimento fosfato de zinco pó / liquido	CX	0	0	12	12	38,97	467,60
6	Coltosol	UND	0	0	100	100	51,33	5.133,33
7	Condicionador Ácido / seringa	UND	0	0	150	150	2,33	350,00
8	Clorhexidina 2%	CX	0	0	80	80	16,66	1.332,80
9	Disco de Feltro	PCT	0	0	20	20	146,07	2.921,33
10	Disco de Lixa 3m sof lex	cx	0	0	40	40	258,30	10.332,00
11	Dycal (Hidro C)	UND	0	0	50	50	179,48	8.974,00
12	Escova de Robson	UND	0	0	120	120	2,31	277,60
13	Escova dental (adulta)	UND	0	0	5000	5000	0,98	4.900,00
14	Escova dental (infantil)	UND	0	0	6000	6000	0,89	5.320,00
15	Fio de Sultura 2.0 com Agulha	CX	0	0	30	30	53,67	1.610,00
16	Fio de Sultura 3.0 com Agulha	CX	0	0	30	30	53,67	1.610,00
17	Fio de Sultura 4.0 com Agulha	CX	0	0	30	30	53,67	1.610,00
18	Fio retrator 00	CX	0	0	12	12	55,86	670,32
19	Fio Dental com 100m	UND	0	0	50	50	3,85	192,67
20	Fita Matriz de Aço Inox 5mm	UND	0	0	80	80	2,31	185,07
21	Fita Matriz de Aço Inox 7mm	UND	0	0	80	80	2,31	185,07
22	Fluorgel	UND	0	0	100	100	6,77	676,67
							-	58.848,65

LOTE 27 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO (3.3.90.30.10)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	HOSP.	CAF	PFS	TOTAL	MEDIA	
1	Germi Quil / Germi Rio	GL	0	0	30	30	181,89	5.456,60
2	Hemostop	cx	0	0	60	60	132,77	7.966,00
3	Hidróxido de Cálcio Pó	UND	0	0	50	50	7,42	371,00
4	Iodo Polvidine	LT	0	0	80	80	54,13	4.330,67
5	Ionomero de Vidro para Rest. Líquido(Provisório)	UND	0	0	50	50	31,27	1.563,33
6	Ionomero de Vidro para Rest. Pó(Provisório)	UND	0	0	50	50	16,10	805,00
7	Irm Líquido	UND	0	0	40	40	31,27	1.250,67
8	Irm Pó	UND	0	0	40	40	16,10	644,00
9	Limalha de Prata c/ 50 cápsulas	VD	0	0	180	180	324,33	58.380,00
10	Lixa de Papel com 150	UND	0	0	40	40	11,29	451,73
11	Mandril para Disco	UND	0	0	30	30	8,87	266,00
12	Moldeiras Descartáveis Sortidas	CX	0	0	20	20	41,53	830,67
13	Mordedor de Borracha adulto	UND	0	0	12	12	7,93	95,20
14	Mordedor de Borracha infantil	UND	0	0	12	12	7,93	95,20
15	Óleo Spray Lubrificante	UND	0	0	80	80	26,37	2.109,33
16	Papel Carbono p/impressão	PCT	0	0	150	150	12,46	1.869,00
17	Pasta Profilática	CX	0	0	80	80	11,90	952,00
18	Pedra Pomes	UND	0	0	20	20	8,17	163,33
19	Película Radiografica cx c/150	CX	0	0	4	4	228,67	914,67
20	Placa de vidro	UND	0	0	20	20	21,00	420,00
21	Pontas Baixa Rotação nº 02	UND	0	0	50	50	13,77	688,33
22	Pontas Baixa Rotação nº 701	UND	0	0	50	50	13,77	688,33
23	Pontas Diamantadas Baixa Rotação nº 03	UND	0	0	50	50	13,77	688,33
24	Pontas Diamantadas Baixa Rotação nº 34	UND	0	0	50	50	13,77	688,33
25	Pontas Diamantadas Baixa Rotação nº 35	UND	0	0	50	50	13,77	688,33

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1914

(Handwritten signature)



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



INDEPENDÊNCIA
PREFEITURA
Terra de todos nós

26	Pontas Diamantadas Baixa Rotação nº 701	UND	0	0	50	50	22,87	1.143,33	
27	Pontas Diamantadas Baixa Rotação nº 709	UND	0	0	50	50	22,87	1.143,33	
28	Pontas Diamantadas Baixa Rotação nº 80	UND	0	0	50	50	13,77	688,33	
29	Porta Amalgama Plástico	UND	0	0	50	50	19,13	956,67	
30	Prime e Bond (adesivo)	VD	0	0	100	100	91,00	9.100,00	
								-	105.407,73

LOTE 28 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO (3.3.90.30.10)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	HOSP.	CAF	PFS	TOTAL	MEDIA		
1	Pulpo San Líquido	UND	0	0	15	15	23,92	358,80	
2	Pulpo San Pó	UND	0	0	15	15	27,07	406,00	
3	Resina Foto TPH A 3.5	UND	0	0	70	70	35,00	2.450,00	
4	Resina Foto TPH A1	UND	0	0	70	70	35,00	2.450,00	
5	Resina Foto TPH A2	UND	0	0	70	70	35,00	2.450,00	
6	Resina foto TPH A3	UND	0	0	70	70	35,00	2.450,00	
7	Resina Foto TPH B 1	UND	0	0	70	70	35,00	2.450,00	
8	Resina Foto TPH B 2	UND	0	0	70	70	35,00	2.450,00	
9	Resina Foto TPH C1	UND	0	0	40	40	35,00	1.400,00	
10	Resina Foto TPH C2	UND	0	0	40	40	35,00	1.400,00	
11	Rolo Dental (de algodão)	PCT	0	0	400	400	3,03	1.213,33	
12	Selante Fotopolimerizável	CX	0	0	50	50	111,86	5.593,00	
13	Solução Fixadora	LT	0	0	12	12	11,43	137,20	
14	Solução Reveladora	LT	0	0	12	12	11,43	137,20	
15	Sulgador Descartável pacote c/40 und	PCT	0	0	300	300	9,10	2.730,00	
16	Taça de Borracha	UND.	0	0	100	100	1,96	196,00	
17	Tira de Lixa de Aço	CX	0	0	60	60	10,27	616,00	
18	Tira de Poliéster	PCT	0	0	100	100	10,97	1.096,67	
19	Tricresol Líquido	VD	0	0	50	50	8,99	449,33	
20	Verniz a Base de Copal	UND	0	0	40	40	14,23	569,33	
21	Verniz c/fluor	UND	0	0	50	50	41,19	2.059,33	
22	Verniz para proteção de CIV convencional	UND	0	0	30	30	24,08	722,40	
								-	33.784,60

LOTE 29 - INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO (3.3.90.30.10)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	HOSP.	CAF	PFS	TOTAL	MEDIA	
1	ALAVANCA APICAL Nº 302	UND	0	0	30	30	26,25	787,60
2	ALAVANCA APICAL Nº 301	UND	0	0	30	30	26,25	787,60
3	ALAVANCA APICAL Nº 303	UND	0	0	30	30	26,25	787,60
4	ALAVANCA SELDIN Nº 02-RETA 1L,1R	KIT	0	0	30	30	78,75	2.362,60
5	ALVEOLOTOMO CURVO	UND.	0	0	30	30	101,50	3.045,00
6	ALVEOLOTOMO RETO	UND	0	0	30	30	101,50	3.045,00
7	APLICADOR PARA CIMENTO DUPLO	UND.	0	0	40	40	8,40	336,00
8	APLICADOR DYCAL	UND.	0	0	30	30	8,40	252,00
9	APLICADOR RIVA	UND	0	0	12	12	233,10	2.797,20
10	AFASTADOR DE MINESOTE	UND	0	0	20	20	12,60	252,00
11	AFASTADOR FARABEUT PEQUENO	UND.	0	0	20	20	16,33	326,67
12	AFASTADOR DE BOCHECHAS (TIPO MINESOTA)	UND	0	0	20	20	12,60	252,00
13	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX	UND	0	0	12	12	20,70	248,36
14	ARCO DE OSTBX AUTOCLAVAVEL	UND	0	0	4	4	14,86	59,45
15	BANDEJA DE INOX PEQUENA	UND.	0	0	80	80	33,39	2.671,20
16	BANDEJA CLINICA INOX-TAM.MED.(22X17X1,5CM)	UND	0	0	80	80	53,13	4.250,40
17	BANDEJA CLINICA INOX-TAM.PED.(22X12X1,5CM)	UND	0	0	80	80	44,57	3.565,33
18	BISTURI DE KIRKLAND	UND	0	0	12	12	16,33	196,00
19	BISTURI DE ORBAN	UND	0	0	12	12	16,33	196,00
20	BROQUEIRO METALICO PEQUENO	UND	0	0	12	12	39,20	470,40
21	BROQUEIRO PLASTICO PEQUENO	UND	0	0	12	12	25,67	308,00

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000

CNPJ: 07.982.028/0001-10

Tel.: [88] 3675.1914



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



INDEPENDÊNCIA
PREFEITURA
Terra de todos nós

22	BRUNIDORES	UND.	0	0	60	60	17,27	1.036,00
							-	28.032,41

LOTE 30 - INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO (3.3.90.30.10)								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	HOSP.	CAF	PFS	TOTAL	MÉDIA	
1	CAIXA METÁLICA PEQUENA	UND.	0	0	30	30	29,05	871,60
2	CAIXA METÁLICA MÉDIA	UND.	0	0	30	30	95,79	2.873,60
3	CALCADOR HOLLEMBACK Nº 02	UND.	0	0	80	80	8,40	672,00
4	CALCADOR HOLLEMBACK Nº 03	UND.	0	0	80	80	8,40	672,00
5	CALCADOR HOLLEMBACK Nº 06	UND.	0	0	80	80	8,40	672,00
6	CALCADOR DE PAIVA	JOGO	0	0	70	70	8,40	588,00
7	CALCADOR WARD 01	UND.	0	0	70	70	8,40	588,00
8	CALCADOR WARD 02	UND.	0	0	70	70	8,40	588,00
9	CABO PARA BISTURI Nº 03	UND.	0	0	24	24	11,67	280,00
10	CABO DE ESPELHO	UND.	0	0	180	150	3,73	560,00
11	CINZEL RETO	UND.	0	0	30	12	13,93	167,16
	CINZEL CURVO	UND.	0	0	30	12	13,93	167,16
13	CONDENSADOR HOLLEMBACK	UND.	0	0	90	70	8,40	588,00
14	CURETA CIRÚRGICA	UND.	0	0	60	60	14,00	840,00
15	CURETAS PARA DENTINA	UND.	0	0	80	80	14,00	1.120,00
16	CURETA ALVEOLAR	UND.	0	0	70	70	11,79	825,07
17	CURETA DENTINÁRIA 17	UND.	0	0	70	70	8,40	588,00
18	CURETA DENTINÁRIA 17 C/INTERMEDIÁRIO LONGO	UND.	0	0	70	70	8,40	588,00
19	CURETA DENTINÁRIA 18	UND.	0	0	70	70	8,40	588,00
20	CURETA DENTINÁRIA 19	UND.	0	0	70	70	8,40	588,00
21	CURETA PERIODONTAL DE GRACEY Nº 05-06	UND.	0	0	40	40	11,79	471,47
22	CURETA PERIODONTAL DE GRACEY Nº 07-08	UND.	0	0	40	40	11,79	471,47
23	CURETA PERIODONTAL DE GRACEY Nº 11-12	UND.	0	0	40	40	11,79	471,47
24	CURETA PERIODONTAL DE GREY Nº 13-14	UND.	0	0	40	40	11,79	471,47
25	CURETA PERIODONTAL MCALL Nº 13-14	UND.	0	0	40	40	11,79	471,47
26	CURETA PERIODONTAL MCALL Nº 17-18	UND.	0	0	40	40	11,79	471,47
27	CURETA PERIODONTAL PONTA MORSE Nº 0-00 MILLENNIUM	UND.	0	0	30	30	11,79	353,60
28	CURETA PARA PULPOTOMIA Nº 3	UND.	0	0	40	40	8,40	336,00
							-	17.942,99

LOTE 31 - INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO (3.3.90.30.10)								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	HOSP.	CAF	PFS	TOTAL	MÉDIA	
1	ESPELHO BUCAL Nº 05	UND.	0	0	350	350	3,73	1.306,67
2	ESPATULA HOLLEMBACK Nº 35	UND.	0	0	80	80	8,40	672,00
3	ESPATULA nº24	UND.	0	0	90	90	8,40	756,00
4	ESPATULA Nº 36	UND.	0	0	70	70	8,40	588,00
5	ESPATULA Nº 31	UND.	0	0	70	70	8,40	588,00
6	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 01	UND.	0	0	90	90	17,73	1.596,00
7	ESPÁTULA DE TITÂNIO Nº 08	UND.	0	0	15	15	54,13	812,00
8	ESCULPIDOR 3S	UND.	0	0	60	60	8,40	504,00
9	FORCEPS ADULTO nº01	UND.	0	0	20	20	98,00	1.960,00
10	FORCEPS ADULTO nº150	UND.	0	0	20	20	98,00	1.960,00
11	FORCEPS ADULTO nº151	UND.	0	0	20	20	98,00	1.960,00
12	FORCEPS ADULTO nº18L	UND.	0	0	20	20	98,00	1.960,00
13	FORCEPS ADULTO nº18R	UND.	0	0	20	20	98,00	1.960,00
14	FORCEPS ADULTO nº 16	UND.	0	0	30	30	98,00	2.940,00
15	FORCEPS ADULTO nº 17	UND.	0	0	20	20	98,00	1.960,00
16	FORCEPS ADULTO nº 65	UND.	0	0	20	20	98,00	1.960,00
17	FORCEPS ADULTO nº 69	UND.	0	0	20	20	98,00	1.960,00
18	FORCEPS INFANTIL Nº 01	UND.	0	0	15	15	98,00	1.470,00

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1914



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



INDEPENDÊNCIA
PREFEITURA
Terra de todos nós

19	FORCEPS INFANTIL nº 06	UND.	0	0	15	15	98,00	1.470,00
20	FORCEPS INFANTIL nº150	UND.	0	0	15	15	98,00	1.470,00
21	FORCEPS INFANTIL nº101	UND.	0	0	15	15	98,00	1.470,00
22	FORCEPS INFANTIL Nº 65	UND.	0	0	15	15	98,00	1.470,00
23	FORCEPS INFANTIL nº18L	UND.	0	0	15	15	98,00	1.470,00
24	FORCEPS INFANTIL nº18R	UND.	0	0	15	15	98,00	1.470,00
							-	35.732,67

LOTE 32 - INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO (3.3.90.30.10)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	HOSP.	CAF	PFS	TOTAL	MEDIA	
1	KIT DE ALAVANCAS	KIT	0	0	30	30	78,75	2.362,60
2	KIT PARA PERIODONTIA	KIT	0	0	15	15	106,05	1.590,80
3	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA PCT C/100 UND	KIT	0	0	20	20	32,67	653,33
4	LAMINA DE BISTURI Nº 11	CX	0	0	15	15	35,00	525,00
5	LAMINA DE BISTURI Nº 12	CX	0	0	15	15	35,00	525,00
6	LAMINA DE BISTURI Nº 15	CX	0	0	15	15	35,00	525,00
7	LIMA PARA OSSO	UND.	0	0	12	12	46,67	560,00
8	LOCALIZADOR APICAL	UND.	0	0	5	5	2.772,00	13.860,00
9	PEDRA DE AFIAZ - ARKANSES	UND.	0	0	12	12	25,67	308,00
10	PERFURADOR P/DIQUÉ AINSWORTH	UND.	0	0	4	4	184,33	737,33
11	PINÇA P/GRAMPO PALMER	UND.	0	0	4	4	88,67	354,67
12	PINÇA CLÍNICA	UND.	0	0	150	150	8,87	1.330,00
13	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA PEQUENA	UND.	0	0	80	80	32,32	2.585,60
14	PONTA DE ULTRASOM (KAVO)	UND.	0	0	8	8	211,80	1.694,37
15	PORTA AGULHA MATHIEUS 14CM	UND.	0	0	90	90	58,69	5.281,80
16	PORTA AGULHA MAYO 14CM	UND.	0	0	90	90	30,69	2.761,80
17	PORTA ALGODÃO METALICO	UND.	0	0	15	15	74,32	1.114,80
18	PORTA DETRITOS AÇO INOX	UND.	0	0	15	15	79,80	1.197,00
19	PORTA MATRIZ METALICA TIPO TOFLEMIRE	UND.	0	0	40	40	32,67	1.306,67
20	PORTA MATRIZ METALICA TIPO IVORY	UND.	0	0	40	40	32,67	1.306,67
21	POTE DAPEN VIDRO	UND.	0	0	15	15	4,20	63,00
22	SERINGA CARPULE	UND.	0	0	100	100	36,17	3.616,67
23	SINDESMOTOMO	UND.	0	0	60	60	11,79	707,20
24	SONDA EXPLORADORA Nº 05	UND.	0	0	120	120	8,40	1.008,00
25	TAMBOR INOX PARA GASE PEQUENO	UND.	0	0	15	15	102,43	1.536,50
26	TESOURA CURVA PEQUENA	UND.	0	0	80	80	39,20	3.136,00
27	TESOURA RETA PEQUENA	UND.	0	0	90	90	39,20	3.528,00
							-	54.175,81

LOTE 33 - PERMANENTE/EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO (4.4.90.52.08)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	HOSP.	CAF	PFS	TOTAL	MEDIA	
1	AVENTAL DE CHUMBO	UND.	0	0	1	1	1.050,00	1.050,00
2	AUTOCLAVEL 21L	UND.	0	0	5	5	4.300,33	21.501,67
3	CONSULTORIO ODONTOLÓGICO COMPLETO: CADEIRA	UND.	0	0	1	1	21.000,00	21.000,00
4	AMALGAMADOR	UND.	0	0	6	6	1.610,70	9.664,20
5	CAMARA ESCURA	UND.	0	0	1	1	315,00	315,00
6	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO:	UND.	0	0	20	20	898,33	17.966,67
7	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO:	UND.	0	0	20	20	914,67	18.293,33
8	COLAR PROTETOR PARA TIREOIDE	UND.	0	0	1	1	202,77	202,77
9	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UND.	0	0	5	5	6.757,33	33.786,67
10	CONTRA ÂNGULO (INTRA)	UND.	0	0	20	20	924,00	18.480,00
11	ESTUFA ODONTOLÓGICA PEQUENA	UND.	0	0	10	10	3.266,67	32.666,67
12	FOTOPOLIMERIZADOR (COMPATÍVEL COM TODAS RESINAS)	UND.	0	0	15	15	1.297,80	19.467,00
13	MICROMOTOR (INTRA)	UND.	0	0	20	20	903,00	18.060,00
14	RAIO X ODONTOLÓGICO	UND.	0	0	1	1	7.933,33	7.933,33

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1914

(Handwritten signature)



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA CONTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



INDEPENDÊNCIA
PREFEITURA
Terra de todos nós

15	SACA BROCA	UND.	0	0	20	20	57,17	1.143,33
16	SELADORA DE MESA P/EMBALAGEM - GRAU CIRURGICO	UND.	0	0	15	15	338,33	5.075,00
17	ULTRASOM ODONTOLÓGICO	UND.	0	0	2	2	5.366,67	10.733,33

- 237.338,97

LOTE 34 - INSTRUMENTAL HOSPITAL (3.3.90.30.36)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	HOSP.	CAF	PFS	TOTAL	MÉDIA	
1	Afastador Farabeuf uso geral adulto 13mm X 125 mm	UND.	10	0	0	10	18,43	184,33
2	Balde para lixo em aço inox com tampa e pedal 60L	UND.	4	0	20	24	256,67	6.160,00
3	Bandeja retangular lisa inox 30 X 20 x 4 cm	UND.	2	0	30	32	109,20	3.494,40
4	Cabo de Bisturi Nº 3 inox 13 cm p/ lâminas nº 10 a 15	UND.	10	0	0	10	12,72	127,20
5	Cabo de Bisturi Nº 4 inox 14 cm p/ lâminas nº 20 a 24	UND.	10	0	0	10	12,72	127,20
6	Caixa especial para guardar fios de sutura grande - Rodam	UND.	4	0	15	19	632,33	12.014,33
7	Caixa especial para guardar fios de sutura pequena - Rodam	UND.	4	0	0	4	583,33	2.333,33
8	Cuba rim inox 26 x 12 cm 750 ml	UND.	4	0	30	34	65,80	2.237,20
9	Estojo de inox 18 x 8 x 5 cm liso	UND.	10	0	15	25	60,67	1.516,67
10	Pinça Allis 15 cm 5x6 dentes para intestino e tecido	UND.	10	0	0	10	38,97	389,67
11	Pinça Anatômica Dente de Rato 14 cm	UND.	10	0	0	10	15,99	159,87
12	Pinça Anatômica Dente de Rato 18 cm	UND.	4	0	0	4	23,69	94,75
13	Pinça anatômica dissecação c/ serrilha 14 cm	UND.	10	0	15	25	14,35	358,83
14	Pinça BackHaus 10 cm p/ campo	UND.	10	0	0	10	35,59	355,87
15	Pinça Crile hemostática com serrilha 14 cm Curva	UND.	10	0	0	10	33,13	331,33
16	Pinça Crile hemostática com serrilha 14 cm Reta	UND.	10	0	0	10	33,13	331,33
17	Pinça Kelly 14 cm Curva	UND.	10	0	15	25	33,83	845,83
18	Pinça Kelly 14 cm Reta	UND.	10	0	15	25	33,83	845,83
19	Pinça Kelly 18 cm Curva	UND.	10	0	15	25	63,35	1.583,83
20	Pinça Kelly 18 cm Reta	UND.	10	0	15	25	63,35	1.583,83
21	Pinça Mosquito 12 cm Curva	UND.	10	0	15	25	29,05	726,33
22	Pinça Mosquito 12 cm Reta	UND.	10	0	15	25	29,05	726,33
23	Pinça Pean 14 cm	UND.	10	0	0	10	45,73	457,33
24	Porta agulha Mayo Hegar 15 cm	UND.	10	0	15	25	40,83	1.020,83
25	Porta agulha Mayo Hegar 18 cm	UND.	10	0	15	25	48,19	1.204,67
26	Tambor inox para gaze e algodão 20 x 16 cm	UND.	5	0	15	20	270,32	5.406,40
27	Tesoura Buck 11 cm reta	UND.	6	0	15	21	67,67	1.421,00
28	Tesoura Cirurgica Fina Fina Curva 15 cm	UND.	10	0	15	25	28,23	705,83
29	Tesoura Cirurgica Fina Fina Reta 15 cm	UND.	10	0	15	25	28,23	705,83
30	Tesoura Cirurgica Fina Romba Curva 15 cm	UND.	10	0	15	25	40,13	1.003,33
31	Tesoura Cirurgica Fina Romba Reta 15 cm	UND.	10	0	15	25	40,13	1.003,33

- 49.456,88

LOTE 35 - SUPLEMENTO ALIMENTÍCIO (C.A.F) (3.3.90.30.07)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	HOSP.	CAF	PSF	TOTAL	MÉDIA	
1	CARBOPLEX 1KG	Pacote	0	48	0	48	46,43	2.228,80
2	ENSURE EM PÓ 400G	Lata	0	180	0	180	100,10	18.018,00
3	LEITE DESNATADO EM PÓ PCT COM 800G	Pacote	0	144	0	144	76,77	11.054,40
4	MALTODEXTRINA SEM SABOR 1KG	Pacote	0	120	0	120	34,53	4.144,00
5	MUCILON DE ARROZ 600G	Pacote	0	48	0	48	28,59	1.372,16
6	NUTRI PED 2,0 SACHÊ 92G	Pacote	0	200	0	200	38,15	7.630,67
7	OLEO DE GIRASSOL 1LT	Frasco	0	60	0	60	32,55	1.953,20
8	SUPRA SOY 300G	Lata	0	120	0	120	37,10	4.452,00

- 50.853,23

4.286.157,53

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1914

(B)



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)



Local de Data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INDEPENDÊNCIA-CEARÁ.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° SS-PE002/19, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL DE LABORATÓRIO, CONSUMO ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTAL HOSPITAL E SUPLEMENTO ALIMENTICIO PARA O CAF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL

VALOR TOTAL: R\$ _____ (_____)

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ/CPF N°:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Nome do Representante Legal
CPF n° _____

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1914



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO



(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO (SUGERIDO)



OUTORGANTE: Nome e qualificação.

OUTORGADO: Nome e qualificação.

PODERES: Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Independência, no processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE002/19, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____

OBS.: Reconhecer a firma do OUTORGANTE em Cartório.



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



INDEPENDÊNCIA
PREFEITURA
Terra de todos nós

ANEXO V - MINUTA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE, COM A EMPRESA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Independência, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no(a) Rua do Cruzeiro, 244, Centro, Independência/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº, através da Secretaria de, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a), Sr(a), doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, com endereço na Rua, Nº, bairro, em, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº, representada por, CPF nº, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº, Processo nº, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1-Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, devidamente homologado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas acima referido(a).

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto _____.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1-A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____), conforme planilha em anexo.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1-O Município de Independência se obriga a proporcionar a empresa vencedora, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação;

4.2-Comunicar a Empresa Vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

4.3-Solicitar a execução do objeto à através da emissão de Ordem de Compra.

4.4-Fiscalizar a execução do objeto, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da empresa vencedora, que atenderá ou justificará de imediato.

4.5-Notificar a vencedora de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto.

4.6-Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1914





ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



4.7-Providenciar o pagamento à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Fornecer o objeto licitado de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, bem como no Termo de referência e de acordo com as exigências administrativas.

5.2-Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

5.3-Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução;

5.4-A Empresa vencedora é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções.

5.5-Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução.

5.6. Prestar de forma Parcelada as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.7. Substituir ou reparar o objeto licitado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) Ordenador (a) de Despesas da Secretária de Saúde, contado da sua notificação.

5.8. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1-O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2-O objeto da licitação será recebido pelo liquidante da respectiva Secretaria, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

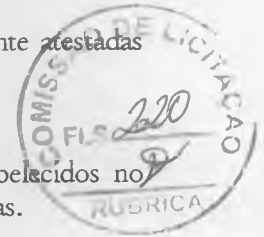
CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Independência.

CLAUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das Dotações orçamentárias:

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1914



(Handwritten signature)



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



INDEPENDÊNCIA
PREFEITURA
Terra de todos nós

SAÚDE - PSF	0401.10.301.1001.2.009
SAÚDE - HOSPITAL	0401.10.302.1003.2.011
SAÚDE - CAF	0401.10.301.1005.2.010



ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 (Aquisição de Material de Consumo) e 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente)

SUB ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.48 (Medicamentos); 3.3.90.30.36 (Material Hospitalar); 3.3.90.30.35 (Material Laboratorial); 3.3.90.30.10 (Material Odontológico); 3.3.90.30.07 (Gêneros de alimentação); e 4.4.90.52.08 (Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar).

CLAUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1-Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada

CLAUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1-O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2-A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I-Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a)descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b)outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao cumprimento do objeto à Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II-Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

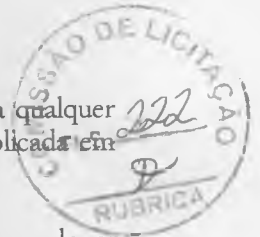
a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1914

B



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Independência, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3-No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4-O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5-As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6-As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7-A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8-As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000

CNPJ: 07.982.028/0001-10

Tel.: [88] 3675.1914



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a Administração;

12.2-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSICOES FINAIS

13.1-Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2-Obrigaçao do contratado de manter, durante toda a execuçao do Contrato, em compatibilidade com as obrigaçoes por ele assumidas, todas as condiçoes de habilitaçao e qualificaçao exigidas na licitaçao.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Independência, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Independência/CE, de de

(Nome do Secretária)
Secretária de
CONTRATANTE

Representante da Empresa
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



INDEPENDÊNCIA
PREFEITURA
Terra de todos nós



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plena e rigorosamente os requisitos de Habilitação exigidos pelo instrumento convocatório deste Pregão.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1914